



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 16**

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM: -----**

-----Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Sara Cristina Ramos Marcelino, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Luís Carlos Lima Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltou à reunião a Senhora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva Domingos, Vereadora da Câmara Municipal eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar de férias. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a referida falta. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

**-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 15, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**01-07-2021:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Senhor Pedro Ramos, Vereador eleito pelo Partido Socialista, por não ter estado presente na

reunião a que se reporta aquela ata. -----

## **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Odemira o agendamento de uma sessão extraordinária daquele Órgão para apreciação e deliberação urgente dos seguintes assuntos: -----

----- - Estratégia Local de Habitação de Odemira;-----

----- - Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Litoral: Concurso Público da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral.-----

----- Previamente ao início dos trabalhos da presente reunião foi efetuada uma apresentação, por videoconferência, da nova solução arquitetónica para o edifício “Casa Teresa de Távora”, situada na Rua Dr. Manuel de Arriaga, número dois, em Odemira, propriedade do Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade. A apresentação foi efetuada pela Arquitecta Helena Botelho e contou com a participação das Irmãs Natália Costa e Maria Teresa Geraldo, do Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a apresentação e em nome do coletivo, solicitou que na solução final contemplasse o ajustamento das cotas do edifício e a utilização de uma cobertura mais uniforme com o edificado envolvente.-----

### **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

#### **1 - Intervenção do Senhor Presidente**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a Delegada de Saúde autorizou a realização da Exposição e XXXII Concurso Nacional de Bovinos de Raça Limousine, previstos para os dias vinte e três a vinte e cinco de julho, no Parque de Feiras e Exposições, em São Teotónio, mediante o cumprimento das respetivas medidas de contingência à Covid-19, designadamente condicionando a entrada no recinto à apresentação de teste negativo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Informou ainda que no dia vinte e três de julho terá também lugar a inauguração da nova sede da Associação de Criadores Limousine, situada na Avenida Teófilo da Trindade, em Odemira, cuja obra teve o apoio do Município de Odemira.-----

-----Por último o Senhor Presidente da Câmara Municipal distribuiu pelo Executivo Municipal o Livro "Roteiro à Descoberta do Litoral Sudoeste" do Polis Litoral Sudoeste.-----

### -----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia cinco de julho - Participou numa reunião na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) sobre a implementação do projeto "Transporte a Pedido" no concelho de Odemira, cuja medida está prevista no Plano de Mobilidade da CIMAL.-----

----- - Dia seis de julho - Acompanhou a Auditoria Interna de Certificação do Balcão Único do Município de Odemira.-----

----- - Dia sete de julho - Esteve presente na apresentação do projeto de "Requalificação do Jardim de Infância e EB1 de Bicos", integrado no Orçamento Participativo Municipal.-----

----- - Dia oito de julho - Esteve presente numa reunião interna com as Equipas de Sapadores Florestais, na qual também participaram os novos técnicos do Gabinete Técnico Florestal do Município de Odemira.-----

-----Por último, deu nota da possibilidade de a Associação dos Bombeiros Voluntários de Odemira poderem vir a ter uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP), financiada pelo Estado e comparticipada em cinquenta por cento dos custos com o pessoal pelo Município de Odemira. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que a constituição desta segunda EIP seria importante para o concelho, uma vez que atualmente só se encontra em funções uma EIP dos Bombeiros Voluntários de Odemira, tendo em conta que a EIP de Vila Nova de Milfontes tinha sido suspensa por falta de efetivos, devido à fatalidade de um dos seus membros.-----

### -----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís-----

----- A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís distribuiu pelo Executivo Municipal a brochura "Em Odemira o Chefe Sou Eu! Lanches", que contem dez receitas de lanches propostos por Márcia Patrício, especialista em Alimentação Saudáveis, e cuja iniciativa se encontra integrada na segunda fase do projeto de Educação para a Saúde "Em Odemira o Chefe Sou Eu!", promovido pela TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e dos Jovens, em parceria com o Município de Odemira e os cinco Agrupamentos de Escolas do concelho. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís informou que a ação foi assinalada na EB1 de Odemira, no passado dia vinte e um de maio, com o objetivo de celebrar o Dia Nacional de Luta Contra a Obesidade, a vinte e dois de maio, sendo a brochura distribuída por todos os alunos do primeiro ciclo do concelho. -----

----- Seguidamente, propôs a atribuição de seguinte VOTO DE LOUVOR: -----

----- **"VOTO DE LOUVOR A MARIANA MARTINS, PRIMEIRA MULHER A LICENCIAR-SE EM GUITARRA PORTUGUESA** -----

----- Mariana Martins, nasceu em 1999, é natural do concelho de Odemira e residente na Boavista dos Pinheiros.-----

----- Fez o seu percurso escolar na Escola Pública e quando transitou para o 5º ano de escolaridade foi-lhe dada a possibilidade de ingressar num novo projeto que, em 2009, se iniciava na Escola Básica Damião de Odemira, no Agrupamento de Escolas de Odemira, pela mão da Escola de Artes de Sines e com a parceria desta Câmara Municipal: a possibilidade de ingressar num Curso Básico de Música, em regime articulado, possibilitando que, a par do seu percurso formativo regular do Ensino Básico, se juntasse uma formação artística de vocação musical, com paralelismo pedagógico e a obtenção de graduação à de um aluno que frequentasse um Conservatório de Música.-----

----- A decisão foi imediata e quando se tratou de escolher um instrumento musical no qual alicerçaria a sua formação, a opção pela guitarra portuguesa revelou-se uma experiência



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

marcante e motivadora. E assim fez esse percurso, firmando a sua paixão por este instrumento com tanto significado para a cultura portuguesa e, com ela, a ambição e o desejo de fazer desta aprendizagem uma via profissionalizante. -----

-----Quando transitou para o Ensino Secundário, em 2014, deparou-se com a impossibilidade de prosseguir estes estudos na Escola Secundária de Odemira, pelo facto de não haver número de alunos que legitimasse a constituição de uma turma de Ensino Articulado da Música. Este obstáculo não a deteve e decidiu também com o apoio desta autarquia, continuar os seus estudos musicais no Agrupamento da ESPAMOL (Lagoa) e, no 12º ano, no Agrupamento de Escolas de Lagos (ambos em parceria com a Academia de Lagos) onde veio a concluir, com sucesso, mais esta etapa.-----

-----Em 2017, viu-se confrontada com o ingresso no Ensino Superior, mas a sua escolha foi inequívoca: prestou provas na Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, onde veio a ingressar como aluna da licenciatura em Estudos Superiores em Guitarra Portuguesa, tendo como mestre o conceituado Custódio Castelo, referência conceituada da Guitarra Portuguesa em Portugal. -----

-----Foi, em paralelo, também a primeira mulher portuguesa a enveredar por esta área, o que lhe suscitou na altura já algum mediatismo e a levou a afirmar: “é muita responsabilidade ser a primeira e há quem diga que uma mulher não toca guitarra portuguesa, mas eu quero mostrar que as mulheres, não só o conseguem, como podem ser muito boas a fazer isso”. -----

-----Em simultâneo, iniciou também em 2019 o ensino da Guitarra Portuguesa junto dos mais jovens como docente do Conservatório de Artes de Lagoa, bem como da Academia de Música de Portimão, começando a desenhar a sua vontade de também transmitir às novas gerações a sua paixão pela guitarra portuguesa, promovendo e salvaguardado este património tão intrinsecamente português. -----

-----No passado dia 5 de julho de 2021, o sonho concretizou-se e a primeira Mulher a

licenciar-se em Guitarra Portuguesa no mundo, é odemirense.-----

----- Pelo foco em prosseguir este sonho, pela vontade em superar os desafios que essa opção lhe colocou, pela coragem de se afirmar e vingar num mundo, até há pouco exclusivo dos Homens, por dedicar o seu projeto de vida à guitarra portuguesa tão identitária da cultura nacional e o simbolismo que este instrumento tem no fado, Património Mundial da Humanidade, mas onde não se esgota, pelas estratégias municipais de apoio ao Ensino Artístico, “Odemira Recorda Amália” e pela política local de Igualdade de Género promovidas por esta autarquia e tão bem personalizadas nesta jovem, vem esta Câmara Municipal, por unanimidade, louvar o percurso desta nossa odemirense, exaltando Mariana Martins enquanto exemplo de determinação, vontade, esforço e afirmação, mas também de humildade e respeito pelo outro que consagra enquanto valores pessoais e que ainda mais a enobrece no caminho feito mas, com certeza, no futuro que se deseja promissor de talento e de plenas realizações para esta artista. -----

----- Este voto de louvor é dirigido à munícipe Mariana Martins e à sua família, mas igualmente a todas as entidades que possibilitaram e concorreram para este percurso de sucesso, devendo por isso ser endereçado também à Escola de Artes de Sines, aos Agrupamentos de Escolas de Odemira, de Lagoa e de Lagos, ao Conservatório de Artes de Lagoa, à Academia de Música de Portimão e à Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco. -----

----- Nesta conformidade, propõe-se a aprovação do presente Voto de Louvor, devendo ser endereçado conforme proposto.-----

----- Mais se propõe, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, submeter à Assembleia Municipal a proposta de atribuição da Medalha Municipal de Mérito a Mariana Martins, pelo reconhecimento do percurso desta



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

jovem Odemirense.-----

-----Odemira, em 15 de julho de 2021”.-----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o presente Voto de Louvor, bem como a proposta de atribuição da Medalha Municipal de Mérito.-----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso-----

-----O Senhor Luís Cardoso solicitou esclarecimentos sobre a atribuição do apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira no valor cinquenta mil euros aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira realizada no passado dia quatro de março. O Senhor Vereador Luís Cardoso lembrou que o apoio em causa era destinado à aquisição de uma viatura de comando e teve por base a exposição e o pedido de apoio formulado por aquela Associação. Nos documentos de suporte à decisão para além da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, constava também o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira a solicitar o referido apoio, anexando para o efeito um orçamento enviado pela Nissan, no valor de cinquenta e um mil dez euros e setenta e nove cêntimos.-----

-----Em face do exposto, o Senhor Vereador Luís Cardoso informou que estranhamente esta semana tinha visto o carro do comando adquirido com o apoio financeiro do Município de Odemira, mas não era da marca Nissan, mas sim da marca Toyota, supostamente mais caro, pelo que solicitou esclarecimentos relativamente àquela aquisição.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que seria solicitado esse esclarecimento junto da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

-----**2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

-----**2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0411-2021 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presente os seguintes documentos:-----

----- 1 - Mail, datado de 01/07/2021, proveniente do Gabinete da Ministra da Agricultura, a remeter o ofício nº 644/2021, datado de 30/06/2021, em resposta à Tomada de Posição - Destruição de charcos temporários mediterrânicos.-----

----- 2 - Ofício com a referência S00302-2021-D/ABM, datado de 07/07/2021, proveniente da Associação de Beneficiários do Mira, a remeter o Comunicado "Fornecimento de água através de captações precárias".-----

----- 3 - Ofício nº 223, datado 29/06/2021, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 09/2021, relativamente às deliberações tomadas na primeira reunião da sessão ordinária de junho de 2021. -----

----- 4 - Ofício nº 236, datado 06/07/2021, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das Minutas das Atas das duas reuniões da sessão ordinária de junho do referido Órgão, que se realizaram nos dias 25/06/2021 e 02/07/2021. -----

----- 5 - Ofício nº 239, datado 06/07/2021, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 10/2021, relativamente às deliberações tomadas na segunda reunião da sessão ordinária de junho de 2021. -----

----- 6 - Ofício nº 224, datado 29/06/2021, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Ata da sessão extraordinária do referido Órgão, realizada no dia 09/05/2021.-----

----- 7 - Mail, datado de 12/07/2021, proveniente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do Projeto de Lei nº 909/XIV - 2ª, referente à "Alteração ao Regime do Arrendamento Urbano".-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0423-2021 - DESPACHO - MEDIDAS MUNICIPAIS DE APOIO À**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**CULTURA - REABERTURA DO APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO AOS AGENTES CULTURAIS**

-----Foi presente o Despacho - Medidas Municipais de Apoio à Cultura Reabertura do Apoio Financeiro Extraordinário aos Agentes Culturais, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Despacho - Medidas Municipais de Apoio à Cultura Reabertura do Apoio Financeiro Extraordinário aos Agentes Culturais -----

-----A Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou de Pandemia o surto do novo coronavírus - Covid-19, surgido na China em 2019 e que alastrou à generalidade dos países, incluindo Portugal. Perante a situação pandémica de crescimento exponencial, foi decretado novamente o Estado de Emergência, com recomendação a todos para permanecerem em casa, evitando o contacto social e a reforçar as medidas de higiene pessoal. -----

-----Considerando que este quadro, iniciado em 2020, nunca foi antes imaginado e/ou vivido nos nossos tempos, apanhou a todos de surpresa, encerrando escolas, cafés, restaurantes, venda a retalho, alojamentos turísticos, entre muitos outros negócios, condicionando e reduzindo ao mínimo o funcionamento dos serviços públicos, a mobilidade dos cidadãos, as atividades culturais, esvaziando a vida das nossas aldeias e vilas, prevendo as autoridades que estas medidas perdurem, durante os próximos meses.-----

-----Considerando que, como consequência cada vez mais persistente, muitas das famílias e empresas perderam rendimento a níveis nunca antes atingidos, sendo já evidente a crise económica e social de contornos ainda imprevisíveis que urge minimizar, mobilizando todas as energias nacionais, regionais e locais, com medidas de exceção, algumas já implementadas, outras anunciadas pelo Governo e também pela própria Autarquia. -----

-----O Município de Odemira não pode, pelo exposto, excluir-se do esforço nacional que está a ser levado a efeito para contrariar os efeitos desta crise, criando medidas de apoio, a aplicar neste ano, que garantam, dentro do possível, a manutenção do emprego e do poder

de compra. -----

----- Assim, considerando a situação pandémica e suas consequências económicas e sociais, que estamos a viver, o Município de Odemira, de uma forma responsável, ampla e participada entre os diversos órgãos autárquicos do concelho aprovou para 2021 um conjunto de medidas extraordinárias de resposta à pandemia provocada pelo Covid-19, em reunião de Câmara Municipal realizada em 4 de fevereiro de 2021, dando uma dessas medidas lugar à criação deste Apoio Financeiro Extraordinário aos Agentes Culturais. -----

----- Importará por isso, olhar igualmente para este sector que foi fortemente penalizado pelos efeitos devastadores da pandemia COVID-19. -----

----- Considerando o enorme impacto que a economia local já está a sofrer e como tal, a imperativa necessidade de apoiar as empresas e organizações que sustentam as atividades e o emprego local, pois caso contrário, correr-se-á o sério risco da situação se agravar, com o encerramento de muitas delas e o conseqüente agravamento do contexto social local, gerando vulnerabilidades em muitas famílias locais.-----

----- Assim sendo, cumprirá complementar os apoios já previstos pelo Governo para o sector da cultura mas diferentes daqueles e adaptá-los à realidade do nosso concelho, numa perspetiva de apoiar e dinamizar o setor tendo em conta a situação excecional vivida neste estado de emergência que conduziu ao encerramento de salas de espetáculos e ao cancelamento de eventos por todo o país, bem como ao confinamento obrigatório da população, subsistindo a incerteza quanto ao futuro próximo, ainda que se perspetive um novo desconfinamento faseado e progressivo, com imposição de inúmeras restrições e medidas obrigatórias de segurança e higienização, definidas pelo Governo e pela DGS, que acrescentam despesas a todas as outras que se mantiveram durante os últimos meses. -----

----- Merecem particular atenção pela gravidade dos prejuízos que estão a sofrer, restrições e exigências quanto ao futuro próximo, designadamente na manutenção dos postos



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de trabalho e da própria atividade, os agentes culturais do concelho de Odemira, a título individual e coletivo, que foram forçados a encerrar a sua atividade, ou diminuir consideravelmente a sua atividade, e merecerão o apoio previsto no presente Despacho, uma vez cumpridos os requisitos nele exigidos.-----

-----Este apoio tem uma dupla natureza, desde logo social, uma vez que se destina a acorrer a cidadãos em especial vulnerabilidade (empregadores e empregados), e económica, porque pretende contribuir para minimizar os efeitos de encerramento ou diminuição acentuada de atividades geradoras de rendimentos por motivos alheios à vontade dos promotores e agentes culturais em geral.-----

-----Este conjunto de medidas não resolve tudo, mas constitui o que dentro das possibilidades do Município de Odemira consideramos exequível e de urgente aplicação.-----

-----Após a sua execução, procederemos à análise da situação económica e social do concelho, avaliaremos o impacto dos apoios concedidos e, desenvolveremos outras iniciativas e decisões, que se venham a considerar possíveis e indispensáveis.-----

-----Assim, e considerando que, todas as matérias que envolvem a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações constituem atribuições das respetivas autarquias locais, em função da natureza abrangente do regime contido nos art.º 2º, 7º e 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com destaque para a saúde, a ação social, a proteção civil e o desenvolvimento local, atendendo à inerente realização individual e coletiva dos munícipes.-----

-----Ao abrigo do disposto nas alíneas g), h), j) e m) do n.º 2 do art.º 23º, no art.º 32º, na alínea v) e ff) do n.º 1. e no art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação e do disposto no art.º 4º da Lei n.º 6/2020, de 10 de Abril, que vigora até 31 de dezembro de 2021 por força da alteração introduzida no n.º 3 do artigo 10.º desta lei pelo decreto-lei n.º 6-D/2021 de 15 de janeiro,

que atribui ao Presidente da Câmara Municipal a competência para a adoção de medidas de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade motivada pela Pandemia Covid-19; -----

----- Tendo sido ouvidos previamente o coletivo da Câmara Municipal e a Presidente da Assembleia Municipal;-----

----- Determino a reabertura do apoio financeiro extraordinário aos agentes culturais sediados no concelho, para fazer face ao cancelamento das suas atividades, até ao valor global de €40.000 (quarenta mil euros), subordinado aos novos princípios, critérios e regras, anexas ao presente Despacho e que dele fazem parte integrante.-----

----- Mais determino que o presente Despacho produza efeitos imediatos e que quaisquer dúvidas decorrentes da sua aplicação serão resolvidas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Odemira, julho de 2021-----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

----- José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0424-2021 - PROPOSTA N.º 15/2021 P - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE FORNALHAS VELHAS**-----

----- Foi presente a Proposta nº 15/2021 P, datada de 07/07/2021, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 15/2021 P - Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e o Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fornalhas Velhas-----

----- As políticas municipais de apoio e incentivo ao associativismo são perspetivadas em



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

diferentes âmbitos e formas, com amplo destaque para as humanitárias, de solidariedade social, desportivas e recreativas. -----

-----Um dos objetivos que o Município de Odemira prossegue é o desenvolvimento de práticas desportivas e recreativas de vida saudável nas populações locais, e apoiar as coletividades e associações na promoção do espetáculo desportivo e recreativo que promovem o concelho, que elevem o nível desses eventos, acresçam a participação e os padrões a nível local e regional, tornando a comunidade local mais ativa.-----

-----As coletividades desportivas e recreativas têm vindo a ser parceiros no caminho destes objetivos, desenvolvendo intensa atividade de formação e prática competitiva no desporto e recreio, com resultados relevantes para o bem-estar e qualidade de vida de todos em geral.-----

-----As Associações Locais, como é o caso do Centro Cultural Recreativo e Desportivo das Fornalhas Velhas, têm uma importância fundamental na concretização destes objetivos, que assumem especial relevância em território de interior, em que urge contrariar a tendência de desertificação.-----

-----O projeto de remodelação da sua sede, entretanto desenvolvido pelo Centro Cultural Recreativo e Desportivo das Fornalhas Velhas, é merecedor de apoio deste Município, considerando que se trata de um projeto relevante para o desenvolvimento e promoção da Freguesia de Vale de Santiago, mais propriamente da localidade de Fornalhas Velhas. -----

-----Desde há alguns anos que os responsáveis desta coletividade solicitam um apoio colaborativo do Município, designadamente uma parceria para promover, orientar e apoiar a sua atividade e que lhes permita concretizar este equipamento, essencial à dinâmica da Associação.-----

-----Assim, tendo em conta: -----

-----1. A dinâmica Associativa do Centro Cultural Recreativo e Desportivo das Fornalhas

Velhas; -----

----- 2. O relevante interesse na melhoria das condições da sede da Associação; -----

----- 3. Que esta é uma pretensão há muito ambicionada pela população das Fornalhas

Velhas; -----

----- 4. O apoio de associados e simpatizantes não é suficiente para realizar este investimento; -----

----- 5. O apoio solicitado será completado por iniciativas dos Associados e simpatizantes; -

----- 6. Perante o contexto económico atual, não será possível a esta Associação, por si só, promover estes investimentos no curto prazo; -----

----- 7. O interesse do Município em colaborar apoiando iniciativas que visam o desenvolvimento local.-----

----- Neste quadro, e tendo também em consideração a necessária prudência na gestão financeira do município; -----

----- Tendo ainda em conta, que importa rentabilizar os recursos públicos disponíveis, num quadro de co-responsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que diariamente as Associações são confrontadas, para que a sua missão possa ser prosseguida, competindo dentro do possível aos órgãos municipais, estabelecer modelos de cooperação em domínios dos interesses próprios das populações locais, nomeadamente no apoio ao recreio, à formação e participação em atividades desportivas e recreativas que são geradoras de práticas de vida saudável dirigidos às comunidades locais;-----

----- Mostra-se inequívoca a necessidade e o interesse público no apoio e cooperação entre o Município de Odemira e o Centro Cultural Recreativo e Desportivo das Fornalhas Velhas, através da celebração de protocolo de apoio, destinado a investimento, com um programa criterioso, face aos recursos disponíveis, pelo que, tendo em conta o levantamento



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de necessidades, se identificaram os objetivos da presente proposta de Apoio. -----

-----Proponho:-----

-----Neste contexto, tenho a honra de propor à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do presente acordo de colaboração entre o Município de Odemira e o Centro Cultural Recreativo e Desportivo das Fornalhas Velhas, de forma a concretizar a obra de Beneficiação da sede do Centro Cultural Recreativo e Desportivo das Fornalhas Velhas, nos termos da minuta anexa à presente proposta. -----

-----Cabimente-se. -----

-----Odemira, 07 de julho de 2021 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0425-2021 - PROPOSTA N.º 16/2021 P - ACORDO DE COLABORAÇÃO**

**A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SOCIEDADE RECREATIVA DO VALE DE SANTIAGO** -----

-----Foi presente a Proposta n.º 16/2021 P, datada de 12/07/2021, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta n.º 16/2021 P - Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Sociedade Recreativa do Vale de Santiago -----

-----As políticas municipais de apoio e incentivo ao associativismo são perspetivadas em diferentes âmbitos e formas, com amplo destaque para as humanitárias, de solidariedade

social, desportivas e recreativas.-----

----- Um dos objetivos que o Município de Odemira prossegue é o desenvolvimento de práticas desportivas e recreativas de vida saudável nas populações locais, e apoiar as coletividades e associações na promoção do espetáculo desportivo e recreativo que promovem o concelho, que elevem o nível desses eventos, acresçam a participação e os padrões a nível local e regional, tornando a comunidade local mais ativa.-----

----- As coletividades desportivas e recreativas têm vindo a ser parceiros no caminho destes objetivos, desenvolvendo intensa atividade de formação e prática competitiva no desporto e recreio, com resultados relevantes para o bem-estar e qualidade de vida de todos em geral.-----

----- As Associações Locais, como é o caso da Sociedade Recreativa do Vale de Santiago, têm uma importância fundamental na concretização destes objetivos, que assumem especial relevância em território de interior, em que urge contrariar a tendência de desertificação.-----

----- O Centro Sociocultural do Vale de Santiago, sede da Sociedade Recreativa do Vale de Santiago, construído e utilizado há vários anos, necessita de obras de conservação, representando um projeto relevante para o desenvolvimento e promoção da Freguesia de Vale de Santiago, mais propriamente da sua Sede de Freguesia.-----

----- Desde há alguns anos que os responsáveis daquela coletividade solicitam um apoio colaborativo do Município, designadamente uma parceria para promover, orientar e apoiar a sua atividade e que lhes permita concretizar obras de conservação neste equipamento, essencial à dinâmica da Sociedade Recreativa.-----

----- Assim, tendo em conta:-----

----- 1. A dinâmica Associativa da Sociedade Recreativa do Vale de Santiago; -----

----- 2. O relevante interesse na melhoria das condições da sede da Associação; -----

----- 3. Que esta é uma pretensão há muito ambicionada pela população de Vale de





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Santiago;-----

-----4. O apoio de associados e simpatizantes não é suficiente para realizar este investimento;-----

-----5. O apoio solicitado será completado por iniciativas dos Associados e simpatizantes;-

-----6. Perante o contexto económico atual, não será possível a esta Associação, por si só, promover estes investimentos no curto prazo; -----

-----7. O interesse do Município em colaborar apoiando iniciativas que visam o desenvolvimento local.-----

-----Neste quadro, e tendo também em consideração a necessária prudência na gestão financeira do município; -----

-----Tendo ainda em conta, que importa rentabilizar os recursos públicos disponíveis, num quadro de co-responsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que diariamente as Associações são confrontadas, para que a sua missão possa ser prosseguida, competindo dentro do possível aos órgãos municipais, estabelecer modelos de cooperação em domínios dos interesses próprios das populações locais, nomeadamente no apoio ao recreio, à formação e participação em atividades desportivas e recreativas que são geradoras de práticas de vida saudável dirigidos às comunidades locais; -----

-----Mostra-se inequívoca a necessidade e o interesse público no apoio e cooperação entre o Município de Odemira e a Sociedade Recreativa do Vale de Santiago, através da celebração de protocolo de apoio, destinado a investimento, com um programa criterioso, face aos recursos disponíveis, pelo que, tendo em conta o levantamento de necessidades, se identificaram os objetivos da presente proposta de Apoio.-----

-----Proponho:-----

-----Neste contexto, tenho a honra de propor à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal, nos termos da

alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do presente acordo de colaboração entre o Município de Odemira e a Sociedade Recreativa do Vale de Santiago, de forma a concretizar a obra de Conservação do Centro Socio Cultural do Vale de Santiago, nos termos da minuta anexa à presente proposta. -----

----- Cabimento-se. -----

----- Odemira, 12 de julho de 2021-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0426-2021 - PROPOSTA N.º 17/2021 P - AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO COM INTERESSE ARQUEOLÓGICO SITO NA RUA ANTÓNIO FORTUNATO SIMÕES DOS SANTOS N.º 11, EM ODEMIRA** -----

----- Foi presente a Proposta nº 17/2021 P, datada de 12/07/2021, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 17/2021 P - Aquisição do edifício com interesse arqueológico sito na Rua António Fortunato Simões dos Santos n.º 11, em Odemira-----

----- Considerando que:-----

----- • O edifício cuja aquisição é proposta ao Município, situa-se no coração da vila de Odemira, dentro da área que corresponde às antigas muralhas do Castelo de Odemira e integrado na Zona Especial de Proteção (ZEP) da Igreja da Misericórdia, e é próximo de outro prédio, propriedade deste Município. -----

----- • O atual proprietário do imóvel é o Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que presta um inegável “serviço público” à comunidade odemirense desde a sua fundação, há mais de cinco décadas.-----

-----• Esta IPSS fez a proposta de venda do imóvel ao Município, justificando-a com uma doação que lhe foi feita e da qual apenas teve conhecimento em data posterior à da aquisição e desenvolvimento do projeto de demolição do prédio sito na Rua António Fortunato Simões dos Santos.-----

-----• Congratulamo-nos que a instituição mantenha o interesse em desenvolver um projeto de Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), reconhecendo que, desde que cumpridas as regras aplicáveis em termos urbanísticos e de proteção do património arquitetónico, o edifício que adquiriram posteriormente representam uma solução mais assertiva para o mesmo, quer em termos de área, quer de localização e acessibilidades, prestando-se apoio incondicional ao desígnio de “agregar as diferentes culturas existentes no território, permitindo a passagem de testemunho de diferentes gerações e garantindo uma formação de qualidade nas mais diversas áreas de estudo”.-----

-----Considerando ainda que:-----

-----• O atual proprietário se propõe vender o prédio pelo valor despendido no mesmo, quer com a aquisição, quer com o desenvolvimento dos projetos necessários, uma vez que é uma instituição sem fins lucrativos.-----

-----• A localização do prédio numa zona de sensibilidade arqueológica, onde foram encontrados diversos artefactos de valor.-----

-----• O prédio próximo de outro prédio do qual o Município é proprietário, potenciando uma intervenção integrada dos mesmos.-----

-----Mais considerando:-----

-----• A excelente localização do prédio no núcleo antigo da vila de Odemira, próximo da Biblioteca Municipal, ocupando uma área total de 121,10 m<sup>2</sup>;-----

----- • Que o prédio se encontra integrado na Zona Especial de Proteção (ZEP) da Igreja da Misericórdia, pelo que quaisquer trabalhos no mesmo serão necessariamente acompanhados e fiscalizados pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAentejo), que tem vindo a alertar que a “monumentalidade dos vestígios” pode “não ser compatível com a construção de uma cave”, pretendida pelo atual proprietário, caso se venha a confirmar a existência de “restos da muralha coeva”; -----

----- • Que o prédio em apreço se situa ainda na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Odemira, ou seja, reconheceu-se a mesma como uma área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma Operação de Reabilitação Urbana; -----

----- • A disponibilidade do atual proprietário em alienar o prédio em apreço, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 77.º da freguesia de São Salvador e santa Maria, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 1750, da referida freguesia; ----

----- Considerando ainda a relevância da aquisição do ponto de vista do interesse público municipal, no que concerne à conservação do espaço e da história, tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal a aquisição do prédio urbano já identificado, livre de ónus ou encargos, pelo valor de 146.132,40 € (cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e dois euros e quarenta cêntimos). -----

----- Mais se propõe que, em caso de aprovação desta proposta, todos os encargos e despesas com a aquisição sejam suportados pelo Município e ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Odemira, 12 de julho de 2021 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0427-2021 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO PARA ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 20/2021 P, datada de 12/07/2021, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 20/2021 P - Estratégia Local de Habitação para Odemira-----

-----1. Enquadramento-----

-----Em Odemira o poder local tem sido sempre parte de soluções equilibradas, responsáveis e sustentáveis, ajustadas à escala local e distribuídas por todas as freguesias, que no domínio da habitação tem proporcionado diversas opções; apoio à recuperação de fogos, reforço do apoio universal ao arrendamento condigno, promoção e disponibilização de solo urbanizado para autoconstrução colocados no mercado a preços e condições socialmente Justas, destinados preferencialmente a residentes locais, com incentivos a jovens e famílias de menores rendimentos.-----

-----Assim, ao longo das últimas décadas a política local de habitação, não foi dirigida para a construção municipal de novas habitações, antes se orientou para a adequação e ocupação do edificado existente e incentivo à fixação com base no arrendamento ou autoconstrução de novas habitações em solo urbanizado pelo município e da iniciativa privada.-----

-----Neste âmbito, e tendo sempre em conta a escala da capacidade financeira da autarquia, a realidade territorial, com 13 freguesias, 85 aglomerados populacionais, baixa

densidade populacional (15 hab/Km<sup>2</sup>), adotaram-se as políticas locais referidas, tendo por base, regulamentos municipais em vigor, sendo exemplos a isenção de taxas na recuperação de fogos em núcleos urbanos antigos, o apoio ao arrendamento, o apoio na melhoria de condições habitacionais, concursos de atribuição de lotes infraestruturados, entre outros apoios e estímulos, todas elas medidas do Programa municipal “Odemira Reabilita”, cujo financiamento tem sido desde sempre, apenas suportado pelo orçamento municipal.-----

----- Após um período de crise financeira na primeira metade da década anterior, em que a iniciativa privada no Mercado de habitação se desmoronou, levando ao abandono de diversos projetos, incluindo um da única cooperativa de habitação local (2ª fase do Bairro CHE-11 de março, da “Cooperativa de Habitação Económica 11 de março”), em Odemira, a partir de 2017 começaram a fazer-se sentir um crescendo de procura e de carências habitacionais, face ao acréscimo populacional residente e/ou presente, especialmente nas faixas central e litoral do concelho. -----

----- Entretanto, o debate em torno destas questões tem vindo crescer e a consolidar no quadro das orientações e recomendações de organizações internacionais como as Nações Unidas, o Conselho da Europa, a União Europeia ou a Organização Mundial de Saúde. -----

----- A habitação e a reabilitação são, cada vez mais, reconhecidas como áreas estratégicas e fundamentais ao desenvolvimento humano, à vida em comunidade e à promoção da competitividade e coesão dos territórios, configurando-se, assim, como domínios inseparáveis e instrumentos sinérgicos e de valor acrescentado para a intervenção pública orientada para o bem-estar das populações, sendo um direito fundamental constitucionalmente consagrado, e o alicerce a partir do qual os cidadãos constroem as condições que lhes permitem aceder a outros direitos como a educação, a saúde ou o emprego. -----

----- As profundas alterações dos modos de vida e das condições socioeconómicas das



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

populações, a combinação de carências conjunturais com necessidades de habitação de natureza estrutural, a mudança de paradigma no acesso ao mercado de habitação, precipitada pela crise económica e financeira internacional, e os efeitos colaterais de políticas de habitação anteriores, apontam para a necessidade de novas políticas de habitação que contribuam para dar resposta à nova conjuntura do setor habitacional. -----

-----Em 2015, e mais tarde, em 2017, iniciativas governamentais com base na nova Estratégia Nacional para a Habitação (ENH) tiveram como objetivo dar um primeiro passo no sentido de uma resposta apropriada às profundas alterações financeiras, económicas e sociais verificadas nos últimos anos, bem como ao distanciamento progressivo entre o quadro normativo nacional e as políticas públicas nesse domínio, que vinham acontecendo no período da crise financeira. -----

-----Não obstante o caminho que Portugal tem vindo a percorrer nestas matérias, nomeadamente no que respeita à resolução dos problemas quantitativos relativos à oferta de habitação, os múltiplos desafios que se colocam à política de habitação e reabilitação — económicos, funcionais, ambientais e sociais — demonstram a necessidade de uma abordagem integrada ao nível das políticas setoriais, das escalas territoriais e dos atores, que represente uma mudança na forma tradicional de conceber e implementar a política de habitação. -----

-----Esta abordagem implica uma reorientação da centralização da política de habitação no objeto — a “casa” — para o objetivo — o “acesso à habitação” —, através da criação de instrumentos mais flexíveis e adaptáveis a diferentes necessidades, públicos-alvo e territórios, uma implementação com base numa forte cooperação horizontal (entre políticas e organismos setoriais), vertical (entre níveis de governo) e entre os setores público e privado, incluindo o cooperativo, bem como uma grande proximidade aos cidadãos. -----

-----Esta “Nova Geração de Políticas de Habitação” orienta-se para; Garantir o acesso de

todos a uma habitação adequada, entendida no sentido amplo de habitat e orientada para as pessoas, passando por um alargamento significativo do âmbito de beneficiários e da dimensão do parque habitacional com apoio público; Criar as condições para que tanto a reabilitação do edificado como a reabilitação urbana passem de exceção a regra e se tornem nas formas de intervenção predominantes, tanto ao nível dos edifícios como das áreas urbanas.-----

----- Por outro lado, esta “Nova Geração de Políticas de Habitação” reconhece o papel imprescindível que os municípios têm na sua implementação e reforça a sua intervenção neste âmbito, na esteira da lógica da descentralização e do princípio da subsidiariedade. A sua relação de proximidade com os cidadãos e o território permite aos municípios terem uma noção mais precisa das necessidades presentes, das abordagens mais adequadas e dos recursos passíveis de mobilização, sendo a sua ação fundamental na construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes, direcionadas para os cidadãos.-----

----- No sentido de garantir a coerência entre as várias áreas de ação governativa, a “Nova Geração de Políticas de Habitação” articula-se com instrumentos que respondem a necessidades de grupos mais vulneráveis, como a Estratégia de Integração de Migrantes, a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo e as medidas de apoio à proteção e ao processo de autonomização das vítimas de violência doméstica. Assume também o desígnio estratégico da promoção de cidades sustentáveis e inteligentes, integrando plenamente as medidas apontadas no Plano Nacional de Reformas, ao serviço da construção de novas centralidades nas cidades e da revitalização de zonas em declínio, da melhoria do desempenho energético e ambiental dos edifícios, da inclusão social e da atratividade dos territórios.-----

----- Igualmente, é de sublinhar a aprovação da Lei de Bases da Habitação - Lei nº 83/2019, de 3 de Setembro, que estabelece um conjunto de princípios e regras gerais de





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

atuação dos poderes públicos e privados na área da habitação.-----

-----É pois, neste contexto, que aos municípios cumpre programar e executar as respetivas políticas municipais de habitação, identificando as carências habitacionais, quantitativas e qualitativas, bem como as suas dinâmicas de evolução, com vista a assegurar respostas apropriadas no âmbito das políticas municipais ou intermunicipais ou, ainda, no quadro de programas nacionais, cumprindo ao Estado assegurar os meios necessários para garantir o desenvolvimento das políticas locais de habitação. -----

-----Para uma boa execução da política local de habitação, os municípios devem integrar a política municipal de habitação nos instrumentos de gestão territorial, acautelando a previsão de áreas adequadas e suficientes destinadas ao uso habitacional, e garantir a gestão e manutenção do património habitacional municipal, assegurando a sua manutenção. -----

-----De acordo com esta nova Lei de Bases, a política municipal de habitação é consubstanciada na Carta Municipal de Habitação, no Relatório Municipal de Habitação e no Conselho Local de Habitação. -----

-----Em suma, ao decidir elaborar uma Estratégia Local de Habitação, o Município de Odemira pretende assim preparar-se para responder adequadamente aos requisitos e aos desafios que se colocam no âmbito da “Nova Geração de Políticas de Habitação”, assim como da nova Lei de Bases de Habitação, de modo a poder beneficiar plenamente os seus munícipes das vantagens que lhe estão associadas, aproveitando ao máximo os instrumentos financeiros disponibilizados para a sua concretização, designadamente, alguns dos recursos do próximo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.-----

-----Foi neste contexto, que em Dezembro de 2020 a Câmara Municipal de Odemira promoveu um concurso por consulta ao mercado para aquisição de um serviço externo de execução da sua “Estratégia Municipal de Habitação”, contratada em Fevereiro de 2020, a elaborar no prazo de 4 meses, cuja proposta se anexa.-----

----- 2. ELH para Odemira - Visão e Objetivos Estratégicos -----

----- A Estratégia Local de Habitação para o Município de Odemira deve constituir um instrumento programático de carácter estratégico e de âmbito municipal, que deve estar articulado com o Plano Diretor Municipal, com as estratégias para as Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas no território municipal e com os demais planos territoriais e/ou especiais com incidência na habitação ou na reabilitação urbana.-----

----- Assim, definiu-se como Visão geral de suporte à ELH; -----

----- “Um Território que investe na habitação para responder às necessidades das famílias que vivem em condições indignas e aposta na reabilitação do edificado e do espaço público a promover um desenvolvimento coeso, inclusivo e sustentável, capaz de fixar população e atrair novos residentes qualificados e gerir benefícios para o tecido socio-económico local”. ---

----- Não obstante a prioridade de resolução dos problemas de habitação relacionados com as famílias que vivem atualmente em condições indignas, importa que o referencial estratégico contemple um quadro de intervenção mais alargado que se dirija à fixação e atração de população jovem, à melhoria da qualidade do ambiente urbano, à promoção da sustentabilidade, numa lógica de reforço da coesão territorial, bem como a definição de um plano de ação e modelo de governação para a implementação da Estratégia, tendo sido fixados 3 objetivos estratégicos principais; -----

----- 1 – Dar Resposta às Carências Habitacionais do Território; -----

----- 2 – Melhorar a Atratividade do Ambiente Urbano de Odemira; -----

----- 3 – Implementar um modelo de Governação Partilhada da ELH.-----

----- Neste contexto, assumiu a CMO identificar e adequar as soluções habitacionais às necessidades da população, bem como a importância de reabilitação do património devoluto e de promoção da fixação da população em todo o território, nomeadamente nas zonas de menor densidade populacional, com base na informação recentemente (entre o início de Abril



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e o início de Junho) recolhida pelas entidades colaborantes, designadamente pelas juntas de freguesia e serviços municipais.-----

-----Deste modo, a Estratégia Local de Habitação para o Município de Odemira incluiu: ---

-----A) Um diagnóstico com a identificação das carências habitacionais, na área do município, bem como das eventuais falhas ou disfunções de mercado, sinalizando as situações de desadequação entre a oferta e a procura de habitação; -----

-----B) Um levantamento dos recursos habitacionais disponíveis e o seu estado de conservação e utilização; -----

-----C) A definição estratégica da visão, dos objetivos e das medidas a alcançar no prazo temporal de vigência da Estratégia Local de Habitação, tendo em conta a evolução do contexto económico e social; -----

-----D) Os programas e medidas que o município já desenvolve e pretende lançar ou desenvolver para cumprir os objetivos e metas propostas; -----

-----E) O programa de ação das medidas propostas, tendo em conta a oportunidade de recorrer a financiamentos europeus, designadamente o PRR; -----

-----F) A abordagem de um modelo de governação partilhada da ELH, ancorada na criação de uma Unidade de Missão para a Habitação de Odemira -----

-----3. Referencial e Síntese da Metodologia Adotada -----

-----A construção da estratégia parte de uma leitura integrada e articulada dos elementos de diagnóstico, concedendo particular relevância às carências habitacionais do concelho e à sua resolução no quadro dos instrumentos e programas disponíveis, sobretudo dos que integram a Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH).-----

-----O referencial estratégico de intervenção projeta-se, assim, a partir dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças que o território enfrenta, estruturando a estratégia de intervenção para responder aos desafios da habitação no horizonte de vigência da ELH.-----

----- O referencial estratégico de intervenção da ELH tem em conta as dinâmicas que ao longo da última década produziram efeitos substanciais no tecido económico e social do concelho, designadamente os efeitos decorrentes da deslocação de milhares de trabalhadores para Odemira, e em particular de um volume assinalável de população migrante, induzida pelo crescimento da produção hortofrutícola na área de Aproveitamento Hidrográfica do Mira (AHM), que tem colocado sobre forte pressão as respostas do território, não só em matéria de habitação, mas também no quadro das respostas em diferentes domínios (social, saúde, educação, equipamentos e mobilidade). -----

----- As condições indignas em que vive uma parte significativa da população migrante, sobretudo num contexto de pandemia, contribuíram para o agravamento da crise sanitária no território com riscos para a saúde pública e representam uma clara violação de direitos humanos, confirmando a urgência de desenhar um quadro de atuação articulado entre diferentes atores que permita desenvolver as respostas habitacionais adequadas. O diagnóstico global das carências habitacionais de Odemira permitiu identificar um conjunto de problemas que se observam no acesso a uma habitação digna, em particular por parte das famílias em situação de maior vulnerabilidade social, que não se circunscrevem apenas aos trabalhadores do perímetro de rega do Mira que residem no concelho, destacando-se igualmente a elevada precaridade das situações identificadas na AFIPR a norte de Vila Nova de Milfontes, entre outras de menor expressão por todo o território, mas que importa igualmente resolver. -----

----- De facto, as carências habitacionais identificadas no levantamento realizado integram também os pedidos de habitação dirigidos ao município, situações relatadas pelas juntas de freguesia e outras entidades locais, confirmadas pelos serviços municipais, confirmando-se a condição de famílias residentes no concelho que vivem em condições indignas e para as quais não existe uma oferta pública de habitação no território que permita o seu realojamento. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O desenvolvimento dos trabalhos foi realizado em estreita articulação com a Câmara Municipal de Odemira e desta com as Juntas de Freguesia que se disponibilizaram a contribuir, o IRHU e a Secretaria de Estado da Habitação, garantindo assim um processo de concertação, coordenação e cooperação que permite assegurar a qualidade do processo e a sua exequibilidade futura.-----

-----A elaboração da Estratégia Local de Habitação para o Município de Odemira foi desenvolvida, em 4 fases de atuação: -----

-----i) Diagnóstico e caracterização das políticas locais e carências habitacional do concelho, que decorreu entre Abril e Junho; -----

-----ii) Identificação de novos Instrumentos de Política de Habitação e análise das condições da sua aplicação no Município de Odemira, que decorreu em Maio; -----

-----iii) Definição estratégica de objetivos e medidas a alcançar em termos do setor habitacional, que decorreu em Maio e Junho; -----

-----iv) Propor um plano de ação e modelo de governação para a implementação da ELH, que decorreu em Junho/Julho;-----

-----v) Estruturação de uma candidatura do Município de Odemira, no âmbito do 1.º Direito (garantindo a universalidade das necessidades locais) ao PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, que decorreu em Junho e Julho.-----

-----4. Síntese do Diagnóstico e Soluções Propostas -----

-----No levantamento das carências habitacionais realizado foram identificados 1 783 agregados, constituídos por 2 964 elementos, que vivem em todas as freguesias do concelho, com especial incidência nas freguesias de Vila Nova de Milfontes, São Teotónio, São Luís e Longueira/Almograve e cumprem com os requisitos de elegibilidade do 1.º Direito – Programa de Apoio Acesso à Habitação: -----

-----• Vivem em condições indignas; -----

----- • Estão em situação de carência financeira; -----

----- • São cidadãos nacionais ou, sendo estrangeiros, têm certificado de registo de cidadão comunitário ou título de residência válido no território nacional. -----

----- No diagnóstico foi possível identificar 996 famílias unipessoais, e 787 agregados familiares, com carências habitacionais de tipologias variadas, descritas na proposta de resposta às carências de habitação no âmbito do 1.º Direito, em diversas condições; aquisição e reabilitação; reabilitação de património municipal; subarrendamento; e nova construção.----

----- 5. Desafios, Programa de Ação e Governação-----

----- Como atrás de referenciou, não obstante a necessidade de resolução dos problemas de habitação relacionados com as famílias que vivem em condições indignas, importa contemplar um quadro de intervenção mais alargado que se dirija à fixação e atração de população jovem, à melhoria da qualidade do ambiente urbano e à promoção da sustentabilidade, numa lógica de reforço da coesão territorial.-----

----- Assim, a leitura integrada do contexto de Odemira permite estabelecer quatro desafios estruturantes que se colocam ao concelho no âmbito das políticas de habitação, mas com reflexos na sua atratividade global:-----

----- O primeiro desafio determinado pela necessidade premente de apoiar e integrar as famílias que vivem em condições indignas, recorrendo aos programas de financiamento disponíveis na NGPH e envolvendo uma multiplicidade de atores (públicos e privados), que deverá ser conjugada com o reforço dos apoios disponibilizados atualmente pelo município.---

----- O segundo desafio relacionado com a importância de garantir a sustentabilidade demográfica do território. A fixação e/ou atração de população jovem qualificada, associada às indústrias criativas e aos nómadas digitais, assume-se como um desafio que será decisivo, não só para o rejuvenescimento populacional, mas também pelos efeitos potenciais na dinamização e diversificação do tecido económico.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O terceiro desafio induzido pela preocupação de compatibilizar a valorização dos recursos endógenos, que detém uma relevância substancial no tecido económico local, com a defesa e preservação do património natural e da paisagem, que se mostra mais exigente num contexto de adaptação às alterações climáticas. -----

-----O quarto desafio prende-se com a relevância de reforçar a inclusão social e a coesão territorial, ancorado na promoção de equilíbrios entre os territórios da faixa litoral e do interior do concelho que contribuam para o desenvolvimento sustentável do território.-----

-----Face ao diagnóstico, às políticas locais e nacionais de habitação e oportunidades de financiamento das mesmas, procedeu-se no âmbito da presente proposta à elaboração de um Programa de ação para implementação das medidas nela contempladas, com particular ênfase no planeamento da implementação das medidas relativas ao 1º direito habitacional, garantindo a universalidade das necessidades locais, construindo desta forma a estruturação de uma candidatura do Município de Odemira, no âmbito do 1º Direito ao PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, cuja Programação financeira das respetivas ações orça no valor global de 98 788 884,12€.-----

-----Por outro lado, propõem-se igualmente, um conjunto de ações que visam implementar de um modelo de governação partilhada da ELH, ancorada na criação da Unidade de Missão para a Habitação de Odemira, com um figurino a definir, podendo esta integrar representantes das entidades com responsabilidades na implementação da ELH, designadamente: Município de Odemira, Juntas de Freguesia, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. e outras entidades com atribuições e competências na área de habitação no território. -----

### -----6. Conclusão e Proposta-----

-----Com a elaboração da sua Estratégia Local de Habitação, o Município de Odemira dá um passo importante, com todas as vantagens inerentes que daí possam advir,

nomeadamente: -----

----- • Adequação das políticas locais de habitação às políticas nacionais e europeias, com medidas e programa de ação atual, universal e incluso; -----

----- • Reforço da capacidade de diálogo e negociação com o Governo, em termos de captação de recursos financeiros para o seu território; -----

----- • Maior capacitação para a celeridade na resolução dos problemas habitacionais locais, com o conseqüente aumento da qualidade de vida e atratividade do território. -----

----- Face à magnitude do resultado do diagnóstico de habitação no Município de Odemira, e por razões de ordem operacional e de urgência temporal, optou-se, nesta fase, por enquadrar os diversos instrumentos, objetivos e medidas da política de habitação local, trabalhando como foco central na elaboração da Estratégia Local de Habitação a candidatura ao 1º Direito habitacional a apresentar no âmbito do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência. -----

----- Numa segunda fase, poderá ser desenvolvida a programação estratégica das oportunidades de financiamento, no âmbito de outros instrumentos previstos na “Nova Geração de Políticas de Habitação”, assim como a calendarização de ações, a identificação dos atores públicos e privados a envolver e as modalidades de cooperação a promover, eventualmente num âmbito mais alargado e integrador.-----

----- Assim, e nesta fase, procedemos à elaboração da presente proposta de Estratégia Municipal de Habitação para Odemira, que se anexa, remetendo-a à apreciação e deliberação do coletivo da Câmara Municipal para que esta decida, e em caso da sua aprovação, a remeta à Assembleia Municipal para idêntico efeito. -----

----- Odemira, 13 de Julho de 2021 -----

----- O Presidente da Câmara de Odemira, -----

----- José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0428-2021 - PROPOSTA Nº 18/2021 P - CONTRATO DE COMODATO COM A ROTA VICENTINA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 18/2021 P, datada de 13/07/2021, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 18/2021 P - Contrato de Comodato de Imóvel entre o Município de Odemira e a Rota Vicentina – Associação para a Promoção do Turismo de Natureza na Costa Alentejana e Vicentina -----

-----O Município de Odemira adquiriu um imóvel na Praça José Maria Lopes Falcão/Rua Alexandre Herculano, na Vila de Odemira, com o intuito de valorizar o património municipal, impulsionar a recuperação do património edificado dos núcleos antigos e revitalizar e dinamizar o centro da Vila de Odemira.-----

-----Foram entretanto encetados contactos entre o Município de Odemira e a Rota Vicentina – Associação para a Promoção do Turismo de Natureza na Costa Alentejana e Vicentina, no sentido de melhor adequar as instalações às reais necessidades da referida entidade, uma vez que as atuais instalações, onde se encontra atualmente sediada a Associação Rota Vicentina se encontram desadequadas funcionalmente, face ao crescimento que a associação tem tido nos últimos anos. -----

-----Desses contactos surgiu por parte da Rota Vicentina a formalização da disponibilidade para receber o presente imóvel para a instalação dos seus serviços no seu Centro Interpretativo, através de contrato de comodato, ficando responsável pela sua remodelação e colocação em funcionamento. -----

-----Face à indiscutível relevância estratégica de manter os serviços da Associação Rota

Vicentina – Associação para a Promoção do Turismo de Natureza na Costa Alentejana e Vicentina em Odemira, onde tem cerca de uma dezena de funcionários permanentes e à necessidade de promover a dinamização do Núcleo Antigo da Vila de Odemira, tenho a honra de propor a aprovação pela Câmara Municipal do presente contrato de comodato do imóvel localizado na Praça José Maria Lopes Falcão/Rua Alexandre Herculano, na Vila de Odemira, com as cláusulas constantes da respetiva minuta, discutida entre as partes, que se anexa. -----

----- Proponho ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município a documentação, exigida por lei, necessária à respetiva formalização.-----

----- Odemira, 13 de julho de 2021-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0429-2021 - PROPOSTA N.º 19/2021 P - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ROTA VICENTINA – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NA COSTA ALENTEJANA E VICENTINA-----

----- Foi presente a Proposta nº 19/2021 P, datada de 12/07/2021, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 19/2021 P - Protocolo de Colaboração com a Rota Vicentina – Associação para a Promoção do Turismo de Natureza na Costa Alentejana e Vicentina -----

----- O Município de Odemira adquiriu um imóvel na Praça José Maria Lopes Falcão/Rua Alexandre Herculano, na Vila de Odemira, com o intuito de valorizar o património municipal, impulsionar a recuperação do património edificado dos núcleos antigos a revitalizar e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

dinamizar o centro da Vila de Odemira.-----

-----Após contactos entre o Município de Odemira e a Rota Vicentina – Associação para a Promoção do Turismo de Natureza na Costa Alentejana e Vicentina, no sentido de adequar as instalações às necessidades da referida entidade, para um melhor funcionamento face ao crescimento que a mesma tem tido nos últimos anos, foi proposta a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Odemira e a referida associação, cuja aprovação também se submete à presente reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira, com vista a disponibilizar o imóvel para a instalação do Centro Interpretativo da Rota Vicentina, ficando esta responsável pela sua remodelação e colocação em funcionamento.-----

-----Considerando:-----

- A importância da recuperação e valorização do património municipal;-----
- A importância de inovar através do desenvolvimento de novos projetos, dinamizando assim o centro da Vila de Odemira;-----
- O contributo da Associação Rota Vicentina para o desenvolvimento do território.---

-----Tenho a honra de propor à Exma. Câmara Municipal, de harmonia com a alínea o) do n.º 1, do artigo n.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere e aprove o presente Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Rota Vicentina, o qual se traduz na transferência do montante global de 297.000,00 € (duzentos e noventa e sete mil euros) para investimentos, repartidos de forma equitativa durante os três anos de execução do protocolo, e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

-----Cabimente-se.-----

-----Odemira, 12 de julho de 2021-----

-----O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----  
----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----  
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0412-2021 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA TÉCNICA SUPERIOR (LIC. ECONOMIA OU GESTÃO DE EMPRESAS OU CONTABILIDADE E FINANÇAS) - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 3524-2021, datada de 09 de julho de 2021, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ), referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente à abertura de procedimento concursal para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria Técnica Superior para a DDSC.-----

----- Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução (n.º 1, art.º 29º da LTFP), e podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal (nº 1, art.º 30º da LTFP).-----

----- Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos a assumir com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal aprovado (n.º 2, art.º 5.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09, conjugado com o art.º 30.º da LTFP).-----

----- Tendo em conta a natureza/necessidade permanente do exercício de funções



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

inerente ao posto de trabalho que se pretende prover, bem como a inexistência de reservas de recrutamento em áreas que se adequem ao exercício das funções em causa, o recrutamento para o posto de trabalho que ora se propõe é efetuado em obediência ao disposto dos art.os 30.º a 37.º da LTFP e visa a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tal como consta na quarta alteração ao Mapa de Pessoal para 2019 aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 19.09.2019 e na segunda reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 04.10.2019, fundamentado no disposto no nº 2 do art.º 30º da LTFP.-----

-----Os encargos a suportar com o recrutamento em causa encontram-se previstos na informação n.º 3522-2021, de 09 de julho de 2021, conforme exigência obrigatória nos termos das regras orçamentais, pelo que a falta de verba/cabimento inviabiliza a abertura do procedimento concursal. -----

-----Nestes termos, com base no teor da presente informação e no cumprimento do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e nos art.os 30.º a 37.º da LTFP em matéria de gestão de recursos humanos em função dos Mapas de Pessoal aprovados, submete-se o assunto referente à abertura do Procedimento Concursal para recrutamento de um Técnico Superior (Lic. Economia ou Gestão de Empresas ou Contabilidade e Finanças) para a DDSC, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### **2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0405-2021 - AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º 97, SITA NAS POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA MILFONTES** -----

----- Foi presente a informação n.º 2849-2021, datada de 31 de maio de 2021, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, relativa ao pedido de averbamento do arrendamento da Parcela de terreno n.º 97, sita nas Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, formulado por Maria Judite Emídio Pacheco Dias, filha e única Herdeira de Alexandre Albino Pacheco.-----

----- Propõe-se para apreciação de deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0406-2021 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS-GARE: DEVOLUÇÃO DO LOTE N.º 19**-----

----- Foi presente a informação n.º 3387-2021, datada de 01 de julho de 2021, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, relativa ao pedido apresentado por Raquel Cristina Lucas Lopes Rodrigues a informar que pretende entregar o Lote n.º 19, sito no Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, por já não se encontrar interessada no mesmo e já ter adquirido uma habitação. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que seja autorizada a devolução do referido Lote, devendo a munícipe ser ressarcida de 70% do valor da aquisição do mesmo, ou seja 1.487,50€.-----

----- Propõe-se ainda que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos da respetiva Escritura em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0409-2021 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 24/06/2021 A 07/07/2021**-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Foi presente a informação n.º 3490-2021, datada de 8 de julho de 2021, elaborada pelo Setor de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão de Gestão Interna, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.277.102,00€ (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, cento e dois euros), cujos pagamentos foram efetuados no período de 24/06/2021 a 07/07/2021.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0410-2021 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL SITO NO LOTE N.º 8 NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS-GARE**-----

-----Foi presente a Informação n.º 3446-2021, datada de 06 de julho de 2021, proveniente da Divisão de Gestão Interna, Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, relativa ao pedido formulado por Pedro Alexandre Guerreiro Paleta, na qualidade de proprietário do imóvel construído no Lote n.º 8, sito no Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, a solicitar que o Município de Odemira se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência na transmissão do referido imóvel.-----

-----Em face do exposto, propõe-se para apreciação e deliberação o exercício ou não do direito de preferência, para subsequente anulação da cláusula de reversão e cancelamento do ónus de inalienabilidade.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transmissão em causa.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo quarto dia do mês de julho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 9.281.867,97€ (nove milhões, duzentos e oitenta e um mil,

oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), dos quais 8.341.360,04€ (oito milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta euros e quatro cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 940.507,93€ (novecentos e quarenta mil, quinhentos e sete euros e noventa e três cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

#### **2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0414-2021 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25/06/2021 E 9/07/2021, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 2097/2019P, DATADO DE 12/11/2019** --

----- Proc. Nº 161 - ano - 2020 - Req. Carlos Frederico Gouveia de Matos Martinho Figueira - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano - São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 644 - ano - 2020 - Req. MLA - Matadouro do Litoral Alentejano, S.A. - Local da Obra - Estrada do Matadouro - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 644/2020-LOU;-----

----- Proc. Nº 78 - ano - 2020 - Req. João Eduardo Afonso Vicente - Local da Obra - Rata-Água de Sobreiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Desistência/ Suspensão de Procedimento referente ao Processo n.º 78/2020-LOU;-----

----- Proc. Nº 399 - ano - 2020 - Req. Conquistacontece Investimento, Lazer e Turismo Lda. - Local da Obra - Moncosa - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----  
-----Proc. Nº 164 - ano - 2021 - Req. José Clementino Bruno Trindade - Local da Obra -  
Urbanização de Fiais, 36 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos  
ao Processo n.º 164/2021-LOU;-----  
-----Proc. Nº 510 - ano - 2019 - Req. Moveis Porfírio e Guerreiro - Local da Obra - Parque  
Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 6 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -  
Pedido de prorrogação de prazos;-----  
-----Proc. Nº 556 - ano - 2019 - Req. Luísa Pereira António - Local da Obra - Ribeira do  
Salto - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de informação;-----  
-----Proc. Nº 623 - ano - 2020 - Req. Zambiagest, Gestão Hoteleira Lda. - Local da Obra -  
Alpenduradas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração da habitação para Turismo; ----  
-----Proc. Nº 584 - ano - 2020 - Req. Alexander Henry Charles de Rijke - Local da Obra -  
Casa Grande do Calvário - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia;-----  
-----Proc. Nº 530 - ano - 2019 - Req. Christian Hay - Local da Obra - Monte do Batelare,  
Vale Touriz-Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Prorrogação de Prazos - Junção de  
elementos ao Processo;-----  
-----Proc. Nº 643 - ano - 2020 - Req. Luis Alberto Mau Cordeiro - Local da Obra -  
Algoachos, Lote 146 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Legalização de Alterações; -----  
-----Proc. Nº 556 - ano - 2019 - Req. Luísa Pereira António - Local da Obra - Ribeira do  
Salto - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos ao Processo  
n.º556/2019-LOU;-----  
-----Proc. Nº 519 - ano - 2019 - Req. Maria Helena Nogueira Silva Jaques Luz Marques -  
Local da Obra - Tagariças, Casas Novas, S. Teotónio, Art.º 419 - Freguesia - São Teotónio -  
Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 199 - ano - 2021 - Req. Hfnatur, Lda. - Local da Obra – Daroeira, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -----

----- Proc. Nº 313 - ano - 2020 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Alteração de fachada; -----

----- Proc. Nº 690 - ano - 2020 - Req. Orangeways, Lda. - Local da Obra - Herdade da Caldeira - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 690/2020-PIP; -

----- Proc. Nº 232 - ano - 2021 - Req. Patamar Violeta – Unipessoal, Lda. - Local da Obra - São Teotónio, Marouços - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo; -----

----- Proc. Nº 236 - ano - 2019 - Req. Maria Teresa Júlio Teixeira Coelho - Local da Obra - Rua Carlos Maia, n.º 31, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 236/2019-CERT; -----

----- Proc. Nº 432 - ano - 2019 - Req. Ahava111, Lda. - Local da Obra - Monte Rosmenal, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Legalização e alteração em habitação; -----

----- Proc. Nº 213 - ano - 2021 - Req. Adília Maria Venâncio - Local da Obra - Estravanca - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 213/2021-CERT; -----

----- Proc. Nº 147 - ano - 2021 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da Obra - Brejo Redondo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 147/2021-LOU; -----

----- Proc. Nº 199 - ano - 2021 - Req. Hfnatur, Lda. - Local da Obra – Daroeira, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -----

----- Proc. Nº 186 - ano - 2018 - Req. Fernando André Alves Silva - Local da Obra - Loteamento Municipal de Colos, Lote 7 - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de uma cópia do Projeto Tipo; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 237 - ano - 2021 - Req. Maria Armanda Lopes Correia - Local da Obra - Portela da Corte - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 237/2021-CP;-----

-----Proc. Nº 593 - ano - 2020 - Req. Robin Manfred Roger Marty - Local da Obra - Urbanização Duna Parque, Lote 12, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 593/2020-CP;-----

-----Proc. Nº 519 - ano - 2019 - Req. Maria Helena Nogueira Silva Jaques Luz Marques - Local da Obra - Tagariças, Casas Novas, S. Teotónio, Art.º 419 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

-----Proc. Nº 84 - ano - 2021 - Req. Monocle Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade do Pinhal Novo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Licenciamento para tuneis para a produção de framboesas; -----

-----Proc. Nº 161 - ano - 2020 - Req. Carlos Frederico Gouveia de Matos Martinho Figueira - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, São Luis - Assunto - Junção de elementos para legalização de uma piscina; -----

-----Proc. Nº 175 - ano - 2020 - Req. Filipe Jorge Melo Simões - Local da Obra - Travessa Quinta da Areia, n.º 2, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Novo pedido de apoio “Linha Odemira Simplifica”; -----

-----Proc. Nº 293 - ano - 2020 - Req. Carlos Manuel Marreiros Rodrigues da Cruz - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, n.º 42, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de prorrogação de prazos para apresentar os elementos solicitados; -----

-----Proc. Nº 582 - ano - 2020 - Req. Deborah Greenhalgh - Local da Obra - Vale Meadas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/ Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 605 - ano - 2020 - Req. Luis Alberto Galvão Carvalho - Local da Obra - Corte

Pinheiro, S. Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Atualização morada fiscal;-----  
----- Proc. Nº 377 - ano - 2020 - Req. Miguel João Madeira Cortes Pinheiro - Local da Obra  
- Rua Bairro Maria da Graça, n.º 18 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de  
elementos ao Processo;-----  
----- Proc. Nº 237 - ano - 2021 - Req. Maria Armanda Lopes Correia - Local da Obra -  
Portela da Corte - Freguesia - São Luis - Assunto - Alteração de uma moradia unifamiliar;-----  
----- Proc. Nº 164 - ano - 2021 - Req. Luis Manuel Castanheira de Oliveira e Silva - Local da  
Obra - Loteamento dos Alagoachos, Lote 76 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Pedido de fotocópias referente ao Processo n.º 415/2000;-----  
----- Proc. Nº 205 - ano - 2021 - Req. Maria Isabel Catarina Gerónimo Castilho - Local da  
Obra - Monte da Serra dos Cardos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos ao  
Processo; -----  
----- Proc. Nº 585 - ano - 2019 - Req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - Local da  
Obra - Bica da Areia, Coitos, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto  
- Alteração de Loteamento n.º 9/2006-LAL;-----  
----- Proc. Nº 166 - ano - 2021 - Req. António José Joaquim - Local da Obra – Cerquinha,  
Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópia de Processo;-----  
----- Proc. Nº 165 - ano - 2021 - Req. Patrícia Isabel P. Brito Costa - Local da Obra - Cerca  
das Árvores, n.º 49 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópia do  
Processo; -----  
----- Proc. Nº 270 - ano - 2021 - Req. Rui Pedro Mota Anacleto das Neves - Local da Obra -  
Travessa dos Amadores, n.º 6, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -  
Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos;-----  
----- Proc. Nº 200 - ano - 2021 - Req. Paulo Jorge Coutinho de Carvalho - Local da Obra -  
Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 200/21 –



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

CERT; -----  
-----Proc. Nº 597 - ano - 2020 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra -  
Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Pedido de prorrogação do prazo;  
-----Proc. Nº 667 - ano - 2020 - Req. Congregação das Oblatas Divino Coração - Local da  
Obra - Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -  
Junção de elementos ao Processo;-----  
-----Proc. Nº 154 - ano - 2021 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da  
Obra - Rua do Calvário, n.º 8, Edifício da Sede da SRST - Freguesia - São Teotónio - Assunto -  
Pedido Licenças para realização de atividades e de ruído; -----  
-----Proc. Nº 666 - ano - 2020 - Req. Congregação das Oblatas Divino Coração - Local da  
Obra - Rua Dr. Manuel Arriaga, n.º 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -  
Junção de elementos ao Processo;-----  
-----Proc. Nº 240 - ano - 2021 - Req. Mariana Rosa de Campos - Local da Obra - Troviscais  
- Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/  
Antiguidade do Edifício;-----  
-----Proc. Nº 95 - ano - 2021 - Req. Tiago Gaspar de Sousa Costa - Local da Obra - Arneiro  
de Bornicas e Moita Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Nipg: 11443/21 Registo de  
Alojamento Local; Dados Bde: Processo 1088418; Pedido 25325/2021 "Monte Novo do Brejo  
Largo"; - -----  
-----Proc. Nº 255 - ano - 2020 - Req. Monte do Suão, Lda. - Local da Obra - Quintas - São  
Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição; -----  
-----Proc. Nº 448 - ano - 2020 - Req. Pedro Castela Duarte Araújo e Sá - Local da Obra -  
Rua do Pinhal, n.º 21 Lote, n.º 22, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -  
Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----  
-----Proc. Nº 422 - ano - 2020 - Req. Adília Maria Ramos Lourenço Guerreiro - Local da

Obra - Benamor de Vale Figueira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo; -----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2013 - Req. Waylaidu Gounden - Local da Obra - Cabaços - Freguesia - Relíquias - Assunto – Legalização; -----

----- Proc. Nº 405 - ano - 2020 - Req. Agrobreção Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte das Palmeiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º405/2020-PIP; -----

----- Proc. Nº 616 - ano - 2020 - Req. Eugénia da Silva Lourenço Joaquim - Local da Obra - Salamao, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processos n.º 616/2020-CERT;-----

----- Proc. Nº 131 - ano - 2020 - Req. Donald Purmer - Local da Obra - Casa da Vinha - Barranco do Inferno - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 131/2020-CERT; -----

----- Proc. Nº 262 - ano - 2020 - Req. Rudolf Zirps - Local da Obra - Bairro Maria da Graça Lote 12, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 262/2020-CP; -----

----- Proc. Nº 117 - ano - 2021 - Req. Francisco Grade Ribeiro Dias Martins - Local da Obra - Estacionamento da Praia do Malhão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de informações;-----

----- Proc. Nº 117 - ano - 2021 - Req. Francisco Grade Ribeiro Dias Martins - Local da Obra - Estacionamento da Praia do Malhão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Requerimento, Processo n.º 12762/21;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2018 - Req. Fernanda Agostinho Nunes Simão - Local da Obra - Rua de Goa, n.º 8 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 03/2019-LAO; -----

----- Proc. Nº 171 - ano - 2021 - Req. Manuel Ramos “Cabeça de Casal da Herança de” - Local da Obra - Assunto - Pedido Certidão Licença de Utilização;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 168 - ano - 2021 - Req. Paulo Alexandre Soares Tomas - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Utilização;-----

-----Proc. Nº 170 - ano - 2021 - Req. Maria Conceição Silva de Sousa - Local da Obra - Rua Artur Horta, n.º 26 r/c - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópia autenticada do Alvará n.º 118/2003;-----

-----Proc. Nº 70 - ano - 2021 - Req. Diogo Miguel da Costa Cabecinha Pacheco Viegas - Local da Obra - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de Processo;-----

-----Proc. Nº 161 - ano - 2020 - Req. Carlos Frederico Gouveia de Matos Martinho Figueira - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Prorrogação de prazos para apresentar os elementos solicitados;-----

-----Proc. Nº 117 - ano - 2021 - Req. Francisco Grade Ribeiro Dias Martins - Local da Obra - Estacionamento da Praia do Malhão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Requerimento referente ao Processo n.º 12762/21;-----

-----Proc. Nº 211 - ano - 2021 - Req. Casa Virtual - Compra e Venda de Imóveis, Lda. - Local da Obra - Arrifoias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

-----Proc. Nº 333 - ano - 2021 - Req. Maria Manuela Gonçalves Moreira - Local da Obra - Loteamento Courela do Peladiço, Lote 4, Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 696 - ano - 2019 - Req. Jorge Paulo Martins Palma - Local da Obra - Travessa de Santa Maria, n.º 4, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 696/2019-CP;-----

-----Proc. Nº 314 - ano - 2021 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Pereiras - Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão de Isenção de Autorização de Utilização, Antigo Edifício Escolar;-----

----- Proc. Nº 226 - ano - 2021 - Req. Fernando Manuel Pereira Rocha dos Santos - Local da Obra - Courela dos Alagadoures, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de comprovativo de apresentação de Projeto;-----

----- Proc. Nº 625 - ano - 2020 - Req. Sociedade de Construções de Lousa, Lda. - Local da Obra - Cabecinho, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 79 - ano - 2019 - Req. Maria de Fátima Duarte - Local da Obra - Sobralinho, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 255 - ano - 2017 - Req. Haojun Guo - Local da Obra - Avenida Poole da Costa, Lote 4, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 255/2017-IPO;-----

----- Proc. Nº 433 - ano - 2020 - Req. “Cabeça de Casal de Herança” de Augusto José de Campos - Local da Obra - Monte Novo da Cerca do Vale Pepino - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Utilização;-----

----- Proc. Nº 593 - ano - 2020 - Req. Robin Manfred Roger Marty - Local da Obra - Urbanização Duna Parque, Lote 12, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 593/2020-CP;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2008 - Req. Zmar Eco Experience - Multiparques a Céu Aberto, S.A. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Registo Nacional de Turismo, revisão da classificação;-----

----- Proc. Nº 285 - ano - 2021 - Req. Arminda da Silva Raposo - Local da Obra - Herdade de A-do-Cabreiro - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 161 - ano - 2020 - Req. Carlos Frederico Gouveia de Matos Martinho Figueira - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 249 - ano - 2017 - Req. Ilídio Duarte Fragoso, Lda. - Local da Obra - Alameda Nova da Boavista, Lote 104, Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de prorrogação para entrega de elementos solicitados; -----

-----Proc. Nº 585 - ano - 2019 - Req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - Local da Obra - Bica da Areia, Coitos, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 585-2019-LOU; -----

-----Proc. Nº 358 - ano - 2021 - Req. Arion - Agricultura Engenharia e Construção Unipessoal, Lda. - Local da Obra - TER Fontelhinha - Alcaria - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia; -----

-----Proc. Nº 638 - ano - 2020 - Req. Caminhos da Cotovia, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Pegões, Choça - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Processo n.º 638-2020-LOU; -----

-----Proc. Nº 192 - ano - 2019 - Req. Américo Manuel Pereira Valério - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria a casa degradada, Art.º 30; -----

-----Proc. Nº 355 - ano - 2021 - Req. António Maria Duarte de Oliveira - Local da Obra - Portas do Transval, Arneirão - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação Prévia;-----

-----Proc. Nº 356 - ano - 2021 - Req. António Maria Duarte de Oliveira - Local da Obra - Arneirão, Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Execução de muro com portão;-----

-----Proc. Nº 255 - ano - 2020 - Req. Monte do Suão, Lda. - Local da Obra - Quintas - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição; -----

-----Proc. Nº 679 - ano - 2020 - Req. Rui Manuel da Silva Machado - Local da Obra - Vagarosa, Estibeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;---

-----Proc. Nº 526 - ano - 2020 - Req. Tomás Manuel Lampreia Grou - Local da Obra - Lote

11, Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração do Lote 11; -----  
----- Proc. Nº 344 - ano - 2021 - Req. António Joaquim C. da Silva - Local da Obra -  
Barranco Cai Logo - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização  
Utilização, Artigo 547; -----  
----- Proc. Nº 341 - ano - 2021 - Req. António Joaquim C. da Silva - Local da Obra - Cai Logo  
- Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de  
Utilização, Artigo 953; -----  
----- Proc. Nº 359 - ano - 2021 - Req. Arion - Agricultura Engenharia e Construção  
Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Fontelhinha, Alcaria - Freguesia - São Teotónio - Assunto -  
Comunicação Prévia; -----  
----- Proc. Nº 191 - ano - 2021 - Req. António Luis Miranda da Silva - Local da Obra - Praia  
da Zambujeira do Mar e Carvalhal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos  
ao Processo; -----  
----- Proc. Nº 173 - ano - 2021 - Req. António dos Reis Santos - Local da Obra - Vale Bravo,  
Longueira Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de fotocópias de  
Processo; -----  
----- Proc. Nº 173 - ano - 2020 - Req. Bee & Me, Lda. - Local da Obra - Barranquinho, São  
Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição - Entrega de Livro para aditamento à  
prorrogação de prazo concedido referente ao Processo n.º 173/2020-CP; -----  
----- Proc. Nº 162 - ano - 2021 - Req. Lídia Vieira Nunes Vieira - Local da Obra - Pedido de  
Consulta/ Fotocópias; -----  
----- Proc. Nº 16 - ano - 2017 - Req. Baía do Tonel-Turismo, Habitação e Manutenção  
Ambiental, Lda. - Local da Obra - Touril - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de  
prorrogação de prazos para apresentar os elementos solicitados; -----  
----- Proc. Nº 176 - ano - 2021 - Req. António Francisco Portela Paulino Emídio Marreiros -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Local da Obra - Rua Serpa Pinto, n.º 33 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de fotocópia;-----

-----Proc. Nº 180 - ano - 2021 - Req. Pedro Rui Proença Reis - Local da Obra - Rua António José de Almeida, n.º 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de comprovativo de Licença de Habitação; -----

-----Proc. Nº 211 - ano - 2017 - Req. João de Oliveira Costa Godinho - Local da Obra - Gomes Anes ou Gomes Aires - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para entrega de documentos referente ao Processo n.º 211/21017-CIAU;-----

-----Proc. Nº 265 - ano - 2021 - Req. José Manuel Rodrigues - Local da Obra - Herdade do Moinho Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 175 - ano - 2021 - Req. Jorge Paulo Martins Palma - Local da Obra - Travessa de Santa Maria, n.º 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópia; -----

-----Proc. Nº 177 - ano - 2021 - Req. Martine Nicole Jacqueline Marie Guyot - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ ou fotocópias de Processo;-----

-----Proc. Nº 291 - ano - 2020 - Req. Cristina Sofia Brissos da Cruz Florindo - Local da Obra - Vales, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

-----Proc. Nº 203 - ano - 2020 - Req. João Miguel Bandeira Pinto da Cunha - Local da Obra - Cercas, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de suspensão do Processo n.º 203/2020-LOU;-----

-----Proc. Nº 174 - ano - 2021 - Req. Ministério da Defesa Nacional Marinha - Local da Obra - Percurso entre a Praia da Franquia e o Moinho da Asneira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença para dia 3 Julho;-----

-----Proc. Nº 181 - ano - 2021 - Req. Manuel José Campos Guerreiro Brissos - Local da

Obra - Vale de Agua, Caixa Postal 7164, Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de cópia autenticada do Processo de Arquitetura e Especialidades n.º 197/2020-LOU;--

----- Proc. Nº 99 - ano - 2020 - Req. Maria Bárbara Pacheco do Rosário - Local da Obra - Rua dos Carpinteiros, Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 99/2020-LOU;-----

----- Proc. Nº 337 - ano - 2021 - Req. Joanna & José, Lda. - Local da Obra - Córrego da Fonte - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 173 - ano - 2021 - Req. Gonçalo Simãozinho Tomás - Local da Obra - Praia da Franquia (Corredor Central) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Lista Definitiva;-----

----- Proc. Nº 183 - ano - 2021 - Req. Jorge Filipe Alves Soares - Local da Obra - Albufeira de Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Exposição sobre emissão de Licença para Época Balnear 2021;-----

----- Proc. Nº 565 - ano - 2020 - Req. Silvi Sul - Empreend. Florest. Cineget., Lda. - Local da Obra - Samoucal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - V. Ref. Pº.22/13 - Lou-565/2020;-----

----- Proc. Nº 589 - ano - 2020 - Req. Lia Alexandra Ferreira da Cunha - Local da Obra - Corte Sevilha de Cima - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 184 - ano - 2021 - Req. António Jorge Martins Gonçalves - Local da Obra - Praia das Furnas Rio e Furnas Mar - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Lista Definitiva;-----

----- Proc. Nº 185 - ano - 2021 - Req. Rui Miguel das Neves Brás - Local da Obra - Praia do Almograve Norte e Almograve Sul - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Lista Definitiva;-----

----- Proc. Nº 186 - ano - 2021 - Req. Paulo Jorge dos Santos Afonso - Local da Obra - Praia do Almograve Norte e Almograve Sul - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Lista



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Definitiva; -----  
-----Proc. Nº 187 - ano - 2021 - Req. Gabriel das Neves Brás - Local da Obra - Praia das Furnas Rio e Furnas Mar - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Lista Definitiva;-----  
-----Proc. Nº 190 - ano - 2021 - Req. André Martins Caires - Local da Obra - Praia do Farol e da Franquia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Finanças; -----  
-----Proc. Nº 182 - ano - 2021 - Req. Cláudio Martins Caires - Local da Obra - Praia do Farol e da Franquia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Levantamento de Licença; -----  
-----Proc. Nº 188 - ano - 2021 - Req. Edi de Souza Santos Tourinho - Local da Obra - Praia do Malhão Norte e Malhão Sul - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Certidões; -----  
-----Proc. Nº 189 - ano - 2021 - Req. Romildo Urtiga Tourinho - Local da Obra - Praia do Malhão Norte e Malhão Sul - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Certidões; -----  
-----Proc. Nº 20 - ano - 2021 - Req. Terraval-Avaliação e Consultoria Imobiliária - Local da Obra - Lote 8, Brejo dos Pinheiros - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Erro na Licença de Utilização;-----  
-----Proc. Nº 184 - ano - 2021 - Req. Bruno Miguel de Andrade Ferreira Coelho - Local da Obra - Rua do Monte, Quinta da Comenda, Lote C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópias; -----  
-----Proc. Nº 180 - ano - 2021 - Req. GAC - Import Export, Lda. - Local da Obra - Praia do Carvalho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de Emissão da Autorização/ Licença Atividade na Época Balnear 2021;-----  
-----Proc. Nº 185 - ano - 2021 - Req. Maria Rosário Guerreiro Vaz - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de cópias;-----  
-----Proc. Nº 178 - ano - 2021 - Req. António Carlos Patrício Vaz Pereira - Local da Obra - Praia da Franquia (Corredor Central) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre pedido de Emissão de Licença para Atividades Época Balnear 2021; -----

----- Proc. Nº 33 - ano - 2019 - Req. Michael Johannes Rieger - Local da Obra - Colmieiros - Brejo, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Utilização;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Olga Carmenado Roch - Local da Obra - Sepetal Baixinho, Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 451 - ano - 2020 - Req. Boa Vida - Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Boavista - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega Projeto de Especialidades referentes ao Processo n.º 451/2020;-----

----- Proc. Nº 186 - ano - 2021 - Req. Maria Joaquina Amador Bernardo Pereira - Local da Obra - Ribeira da Azenha, Caixa Postal 641 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de cópia do ofício onde conste a autorização da reparação do telhado;-----

----- Proc. Nº 251 - ano - 2021 - Req. João de Almeida Guilherme - Local da Obra - Eirinha Nova, Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão Dispensa Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 152 - ano - 2018 - Req. Roca Magica, Lda. - Local da Obra - Corgo da Cevada - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Utilização, Art.º 1623;

----- Proc. Nº 173 - ano - 2016 - Req. Manuel António Ferreira da Silva - Local da Obra - Courela do Monte Branco - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º 173/2016-CIAU;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2020 - Req. Manuel de Campos Lourenço - Local da Obra - Comenda - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Requerimento;

----- Proc. Nº 270 - ano - 2021 - Req. Rui Pedro Mota Anacleto das Neves - Local da Obra - Travessa dos Amadores, n.º 6, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 270/2021-CP;-----

----- Proc. Nº 631 - ano - 2020 - Req. António Manuel Maria Inácio - Local da Obra -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Estrada Principal, Lote n.º 1, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de prorrogação de prazo para entrega de elementos;-----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2019 - Req. José Marques Patrício - Local da Obra - Rua Gago Coutinho, n.º 7, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 55/2019-LOU;-----

-----Proc. Nº 332 - ano - 2020 - Req. João de Matos Figueira - Local da Obra - Rua da Lagoa, n.º 50, Colos - Freguesia - Colos - Assunto – Pedido de prorrogação de prazos;-----

-----Proc. Nº 161 - ano - 2021 - Req. João Carlos Guerreiro Mercês do Nascimento - Local da Obra - Travessa S. Pedro, n.º 7 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de fotocópias do Processo n.º 187/2021-AU;-----

-----Proc. Nº 123 - ano - 2020 - Req. Clever Leaves, S.A. - Local da Obra - Fontainha - Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Pedido de suspensão do Processo n.º123/202, Armazém Norte;-----

-----Proc. Nº 160 - ano - 2021 - Req. Manuel de Jesus Correia - Local da Obra - Portinho Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópia do Processo;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2008 - Req. Califado, Empreendimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Rua do Cais - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Projeto de Infraestruturas Elétricas de Serviço Público;-----

-----Proc. Nº 608 - ano - 2001 - Req. STERZA - Projetos e Gestão de Imóveis, S.A. - Local da Obra - Caminho Fonte dos Amores, Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Ficha Técnica de Habitação;-----

-----Proc. Nº 169 - ano - 2021 - Req. Glunos Irene Gray - Local da Obra - Vale de Arado, Várzea das Pedras, Caixa Postal 5560 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de fotocópias do Processo;-----

-----Proc. Nº 172 - ano - 2021 - Req. Manuel Guerreiro da Costa - Local da Obra -

Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Fotocópia de Processo  
Certidão Dispensa Utilização emitida em 27/02/2012;-----

----- Proc. Nº 664 - ano - 2019 - Req. Nathalie Tania Jacobs - Local da Obra - Monte Selão  
Novo, Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Entrega de Exposição referente ao  
Nipg:29367/19;-----

----- Proc. Nº 306 - ano - 2018 - Req. José Luciano Santa Comba Passos - Local da Obra -  
Herdade da Argamassa - Freguesia - São Luis - Assunto - Audiência Prévia - Junção de  
elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 184 - ano - 2021 - Req. Monocle Agrícola, Lda. - Local da Obra - Pinhal Novo -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto – Pedido de prorrogação de prazos para apresentar os  
elementos solicitados;-----

----- Proc. Nº 257 - ano - 2020 - Req. Bfruit, Sa. - Local da Obra – Bemparece, Odemira -  
Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de fotocópia de Processo; -----

----- Proc. Nº 112 - ano - 2012 - Req. Olímpio José dos Santos - Local da Obra - Fornalha  
Nova - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 112/2012  
– LAO; - -----

----- Proc. Nº 220 - ano - 2020 - Req. Clinica Médica José Viana, Lda. - Local da Obra -  
Cerca do Caixeiro, Lote 33, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 134 - ano - 2021 - Req. Assunção Meireles Matias de Carvalho - Local da  
Obra - Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Envio de ofício;-----

----- Proc. Nº 167 - ano - 2021 - Req. Sara Soares Virtuoso Salvação Barreto - Local da Obra  
– Martinheiras, Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de cópias de  
documentos relativos a dois imóveis sites em Luzianes-Gare;-----

----- Proc. Nº 721 - ano - 2019 - Req. Rafael Guerreiro Conceição Marreiros - Local da Obra  
- Barranquinho, Bairro Azul - Freguesia - São Luis - Assunto - Processos 721/2019 e 17945/20; -





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 163 - ano - 2021 - Req. António José Conceição Luis - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Exposição - Pedido de pesquisa de existência de Processos;--

-----Proc. Nº 78 - ano - 2020 - Req. João Eduardo Afonso Vicente - Local da Obra - Rata-Água de Sobreiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Desistência/ Suspensão de Procedimento relativo ao Processo n.º78/2020-LOU; -----

-----Proc. Nº 325 - ano - 2017 - Req. Anna Claudia Brautigan - Local da Obra - Rua da Igreja - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 325/2017-LAO;---

-----Proc. Nº 296 - ano - 2021 - Req. Perpetua Maria Custodia Santos - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, n.º13, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 296/2021-CP;-----

-----Proc. Nº 242 - ano - 2021 - Req. Hortipor – Export., Lda. - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 242/2021-CERT;-----

-----Proc. Nº 157 - ano - 2021 - Req. Miguel Maria Felício dos Reis - Local da Obra - Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de cópia autenticada; -----

-----Proc. Nº 633 - ano - 2020 - Req. Maria Inácia de Assunção da Silva Custodio - Local da Obra - Cercas de Cima Vale de Água da Serra, Casa Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/ Antiguidade do Edifício; -----

-----Proc. Nº 226 - ano - 2018 - Req. David, Helena & Vicente, Lda. - Local da Obra - Monte das Alpenduradas, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo; -----

-----Proc. Nº 156 - ano - 2021 - Req. Ana Lúcia Pereira Boavida Antunes - Local da Obra - Loteamento Arneiro Gregório, Lote 12 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópia do Processo n.º 219/1999-LAO;-----

-----Proc. Nº 766 - ano - 2019 - Req. Marco André Candeias Baluga - Local da Obra -

Várzea dos Porcos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Audiência Previa do Interessado para Licenciamento de Obras;-----

----- Proc. Nº 442 - ano - 2020 - Req. Maria Leonor Oliveira Correia - Local da Obra - Rua da Boavista, n.º 5 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 442/2020-CERT;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2018 - Req. Roca Magica, Lda. - Local da Obra - Várzea das Pedras - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 196 - ano - 2020 - Req. Assunção Meireles Matias de Carvalho - Local da Obra - Galeado, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

----- Proc. Nº 42 - ano - 2014 - Req. Luis Carlos do Carmo Lourenço - Local da Obra - Alcaria do Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2018 - Req. Pedro Miguel Fernandes Coutinho - Local da Obra - Zorreira - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto -Requerimento - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 451 - ano - 2020 - Req. Boa Vida Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Boavista - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 451/2020, Projeto de Arquitectura; -----

----- Proc. Nº 52 - ano - 2021 - Req. Filipe Xavier Rosa de Oliveira - Local da Obra - Loteamento de Algoceira, Lote 73 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração ao Loteamento da Algoceira, Lote 73;-----

----- Proc. Nº 680 - ano - 2020 - Req. Sofia Modesto Marreiros de Matos - Local da Obra - Odemira - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 140 - ano - 2004 - Req. José Mateus Rosendo - Local da Obra - Vale Figueira - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto – Exposição referente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

ao Processo n.º 140/2004, Retificação do Alvará n.º 243/2008;-----  
-----Proc. Nº 225 - ano - 2017 - Req. Maria Manuela Teresinha Lage - Local da Obra -  
Urbanização da Cerca das Cabanas, n.º 13 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção  
de elementos ao Processo nº 225/2017-LAO;-----  
-----Proc. Nº 52 - ano - 2021 - Req. Filipe Xavier Rosa de Oliveira - Local da Obra -  
Loteamento de Algoceira, Lote 73 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção  
de elementos ao Processo n.º 52/2021-LOU;-----  
-----Proc. Nº 82 - ano - 2021 - Req. Paisana Pinheiro, Lda. - Local da Obra - Herdade do  
Pinhal Novo - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição sobre Licenciamento de túneis;--  
-----Proc. Nº 220 - ano - 2021 - Req. Ventura Afonso Catarino - Local da Obra - Casinha  
Nova, Torquines, Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----  
-----Proc. Nº 270 - ano - 2020 - Req. Ana Karin Manuela Leithead - Local da Obra - Monte  
Novo da Barreira, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao  
Processo n.º 270/2020-LOU;-----  
-----Proc. Nº 139 - ano - 2020 - Req. Boca do Rio, Lda. - Local da Obra - Rua Eira da Pedra,  
n.º 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de comunicação de Alojamento Local  
“Estúdio da Areia”;-----  
-----Proc. Nº 624 - ano - 2020 - Req. Zangiagest, Gestão Hoteleira Lda. - Local da Obra -  
Alpendurada - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta ofício Gdobp-2433 / 19-02-2021;  
-----Proc. Nº 651 - ano - 2020 - Req. Cristina Isabel Montes de Mira Santos - Local da Obra  
- Parreiras - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de elementos ao Processo  
n.º651/2020-CERT;-----  
-----Proc. Nº 70 - ano - 2021 - Req. Filomena Maria Campos Soares - Local da Obra - Bairro  
do Montinho, n.º 5 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao  
Processo;-----

----- Proc. Nº 146 - ano - 2021 - Req. Dário da Silva Santos - Local da Obra - Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 125 - ano - 2021 - Req. José Fernando Martins dos Reis - Local da Obra - Rua da Feira, n.º 7 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia, Nipg: 5004/21;-----

----- Proc. Nº 225 - ano - 2016 - Req. Olinda Maria Oliveira Chainho - Local da Obra - Avenida do Comércio, n.º 15, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 669 - ano - 2019 - Req. Eva Preisinger Team Gartenbau, Unip, Lda. - Local da Obra - Rua dos Tanques, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 669/2019-LOU;-----

----- Proc. Nº 159 - ano - 2021 - Req. Rui Manuel Gomes Cabecinha - Local da Obra - Travessa de Santa Maria, n.º 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 118 - ano - 2021 - Req. João Filipe Reis Batista Guerreiro - Local da Obra - Rua dos Sobreiros de Trás, n.º 32, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 118/2021-LOU;-----

----- Proc. Nº 165 - ano - 2021 - Req. Sandra Isabel Custódia Lourenço - Local da Obra - Zambujeira Nova - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/ Antiguidade do Edifício;-----

----- Proc. Nº 584 - ano - 2020 - Req. Alexander Henry Charles de Rijke - Local da Obra - Casa Grande do Calvário - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 170 - ano - 2021 - Req. Fernando Manuel da Silva Caetano - Local da Obra - Malhão da Corcha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração/ Adaptação de anexos e alteração de uso para fábrica de pão;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 129 - ano - 2020 - Req. Maria Barbara da Silva Pacheco - Local da Obra - Vale Pereiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição sobre pedido de cópia e emissão de Guia das Taxas referentes ao Processo n.º 22/1988-LAO;-----

-----Proc. Nº 57 - ano - 2018 - Req. Miguel Alexandre Vasconcelos Lourenço - Local da Obra - Av. do Comercio, n.º 2, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

-----Proc. Nº 177 - ano - 2020 - Req. Ambiente Positivo, Lda. - Local da Obra - Rua Joaquim Inácio Silva, n.º 17, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Alojamento Local, Registo Bde Processo 890820; Pedido 25660/2020;-----

-----Proc. Nº 206 - ano - 2021 - Req. Vasco Nobre Santos Leotte Martins - Local da Obra - Alpenduradas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/ Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 188 - ano - 2019 - Req. António Augusto Periquito Costa - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo referente ao Processo n.º 188/2019;-----

-----Proc. Nº 149 - ano - 2021 - Req. Alda Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Talisca-Brejo Fundo, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;--

-----Proc. Nº 103 - ano - 2018 - Req. Luis Miguel Gonçalves dos Santos - Local da Obra - Praia do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Renovação da Licença para a Praia de Almogrove;-----

-----Proc. Nº 284 - ano - 2020 - Req. Maria Luísa Rosado Feio F. S. E. Lorena - Local da Obra - Rua dos Aviadores, n.º 21, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 155/2020-AU;-----

-----Proc. Nº 417 - ano - 2020 - Req. Universo Restrito, Lda. - Local da Obra - Cerca das Figueiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º gdobp-3160,

Processo n.º 417/2020-PIP; -----

----- Proc. Nº 613 - ano - 2020 - Req. Carlos Manuel Simão V. Amaro - Local da Obra –  
Garatuja, Caixa Postal 5376 - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Processo  
n.º 613/2020-LOU; -----

----- Proc. Nº 545 - ano - 2019 - Req. Tiago José Oliveira Lourenço - Local da Obra - Lote  
170, Alagoachos, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção  
de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2016 - Req. Carlos Manuel Nunes Pombinho (Manos Pombinhos) -  
Local da Obra - Samoqueirinha, S. Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de  
Desistência/ Suspensão de Procedimento;-----

----- Proc. Nº 155 - ano - 2021 - Req. José Manuel dos Santos Janota Barrocas - Local da  
Obra - Bairro da Alagoinha, Lote 14 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de  
fotocópias referente ao Processo n.º 53/185;-----

----- Proc. Nº 220 - ano - 2021 - Req. Ventura Afonso Catarino - Local da Obra - Casinha  
Nova, Torquines Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Processo  
n.º220/2021-LOU;-----

----- Proc. Nº 178 - ano - 2021 - Req. Florbela Maria Ferreira Batista - Local da Obra - Rua  
de Odeceixe, n.º 67 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ ou fotocópias  
de Processo; -----

----- Proc. Nº 84 - ano - 2021 - Req. Automóvel Clube Portugal - Local da Obra - Concelho  
de Odemira - Freguesia - Concelho de Odemira - Assunto - Bp Ultimate Portugal Cross Country  
Rally;-----

----- Proc. Nº 183 - ano - 2021 - Req. Monocle Agrícola, Lda. - Local da Obra - Pinhal Novo  
de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 48 - ano - 2021 - Req. Fernando Manuel Martins - Local da Obra - Estibeira -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Exposição referente ao Processo n.º 48/2021-  
LOU; -----

-----Proc. Nº 198 - ano - 2021 - Req. João Pedro Andrade Rosa Dias - Local da Obra - Praia  
do Malhão Norte (Corredor Sul) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Parecer sobre as  
condições de segurança;-----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2018 - Req. Maria Joaquina Amador Bernardo Pereira - Local da  
Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de  
Exposição referente ao Processo n.º 21/2018-CERT, ofício n.º 7570, datado de 15-06-2021; ----

-----Proc. Nº 76 - ano - 2021 - Req. Carlos da Encarnação Duarte Canelas - Local da Obra -  
Vale da Telha - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de  
prazo;-----

-----Proc. Nº 569 - ano - 2020 - Req. Maria de Jesus de Oliveira Jesus - Local da Obra -  
Agachadinha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Emissão Alvará, Aditamento  
ao Alvará de Loteamento;-----

-----Proc. Nº 287 - ano - 2021 - Req. Bruno Franz Lier - Local da Obra - Herdade do Meio -  
Londres - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa Autorização de Utilização;

-----Proc. Nº 197 - ano - 2021 - Req. Surf milfontes, Lda. - Local da Obra - Praia do Malhão  
(Corredor Norte) e Furnas Mar - Freguesia - Concelho de Odemira - Assunto - Certidão  
Finanças e Segurança Social;-----

-----Proc. Nº 362 - ano - 2021 - Req. José Manuel Casal Ribeiro da Silva Dias - Local da  
Obra - Samoqueirinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação Prévia sobre alteração  
em obra;-----

-----Proc. Nº 361 - ano - 2021 - Req. Maria Conceição Goncalves Nunes de Brito - Local da  
Obra - Rua Socorros A Náufragos, n.º4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Comunicação Prévia; -----

----- Proc. Nº 812 - ano - 1999 - Req. Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A. - Local da Obra - E.N.120 Km 115, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido Parecer para Posto Abastecimento de Combustíveis.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

## **2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0421-2021 - EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO ALENTEJO LITORAL: CONCURSO PÚBLICO DA CIMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 3561-2021, datada de 13 de julho de 2021, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, assim como as peças processuais do Concurso de Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Litoral, preparado pela CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral como entidade competente, para apreciação e aprovação dos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município de Odemira.-----

----- Consta ainda na informação supra que as peças processuais são constituídas pelo Programa do Concurso, Caderno de Encargos e Anexos, os quais estão organizados pelas carreiras correspondentes à rede base, em regime de concessão de serviço público e as carreiras que fazem parte da rede complementar, em regime de prestação de serviços.-----

----- Refere também que o presente concurso não contempla duas linhas pertencentes à rede inter-regional, uma vez que são da responsabilidade da CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, nomeadamente, a linhas Cercal do Alentejo – Ourique e Beja – Praia da Zambujeira, no entanto, engloba algumas melhorias na rede base, com vista a:

----- - Integrar na rede base a linha Corte Malhão – São Martinho das Amoreiras, a qual estava interrompida desde 2018, com uma frequência de duas vezes semanais, tanto em período escolar como em período não escolar;-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Aumentar a oferta para a linha Relva Grande – São Teotónio, para três vezes por semana, em período escolar e não escolar; -----

----- - Adicionar a oferta de serviço de transporte ao período não escolar para as linhas Odemira – Monte da Estrada, Odemira – Sabóia e Luzianes – Sabóia, as quais não disponham de qualquer serviço no referido período;-----

----- - Permitir aos aglomerados de Vale Bejinha, Carrasqueira e Troviscais, acesso aos serviços de transporte público, tanto no sentido de S. Luís como de Odemira, para período escolar e não escolar; -----

----- - Integrar a atual prestação de serviços, da extensão Sabóia –Escolas, que permite transportar os alunos até à escola em dias úteis.-----

----- - Criar a linha Odemira – Odemira (via Almogrove) com serviço aos sábados entre 1 de novembro e 19 de fevereiro e três vezes semanais (às terças, quintas e sábados) entre 20 de fevereiro e 31 de outubro. -----

----- - Criar a linha Odemira – Odemira (via S. Teotónio), com serviço aos sábados entre 1 de novembro e 19 de fevereiro e três vezes semanais (às terças, quintas e sábados) entre 20 de fevereiro e 31 de outubro. -----

----- - Odemira – Santiago do Cacém (CHLA), com serviço três vezes por semana (às segundas, quartas e sextas) independente do período.-----

-----Atenta ainda a supra informação que o operador vencedor do concurso para a exploração dos serviços fica obrigado contratualmente a apresentar um plano de rede e oferta, o qual será apresentado aos Executivos em momento oportuno e, como tal, existirá margem para que se efetuem ajustes de percurso e horários dos serviços, quer da rede base, quer da rede a contratualizar em regime de prestação de serviço. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a apreciação e aprovação da presente proposta, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para idênticos efeitos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0400-2021 - PROTOCOLO ESPECÍFICO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, O SINES TECNOPOLO - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA VASCO DA GAMA E A ADRAL - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, NO ÂMBITO DO PROJETO “INTERNACIONALIZAR + ESTAÇÕES NÁUTICAS DO ALENTEJO”**-----

----- Foi presente a informação n.º 2424-2021, datada de 07 de maio de 2021, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito da recente certificação da Estação Náutica de Odemira pela entidade certificadora Fórum Oceano, a internacionalização reveste-se de elevada importância para aumentar a visibilidade do território e estimular a procura da oferta turística associada ao turismo náutico. -----

----- A Sines Tecnopolo - Associação Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica Vasco da Gama e a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo são entidades promotoras do projeto “Internacionalizar + Estações Náuticas do Alentejo”, que visa a valorização e promoção internacional conjunta das Estações Náuticas do Alentejo, a saber, Odemira, Avis, Lago de Alqueva – Moura, Reguengos de Monsaraz e Sines, estimulando o aumento das exportações das empresas nela integradas, aumentando as receitas turísticas internacionais.-----

----- Para a integração da Estação Náutica de Odemira no conjunto de eventos e atividades que têm por objetivo a internacionalização conjunta das estações náuticas do Alentejo, foi apresentado ao Município de Odemira um Protocolo Específico de Colaboração, onde se estipulam as formas de colaboração e o compromisso entre as partes. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea ff) do n.º 1 do



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da minuta de Protocolo Específico de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira, a Sines Tecnopolo – Associação Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica Vasco da Gama e a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 10.837,08€, distribuídos por 5.418,54€ no ano 2021: (Sines Tecnopolo: 2.509,08€ e ADRAL: 2.909,46€) e de 5.418,54€ no ano 2022: (Sines Tecnopolo: 2.509,08€ e ADRAL: 2.909,46€). -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente documento em representação do Município de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0401-2021 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2020/2021 - MODALIDADES INDIVIDUAIS: ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CLUBE NÁUTICO LITORAL ALENTEJANO**-----

-----Foi presente a informação n.º 3138, datada de 17 de junho de 2021, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que o Clube Náutico Litoral Alentejano, através de e-mail datado de 01 de junho, veio solicitar a atribuição de uma verba de acordo com o ponto 1.2, do artigo 14.º do Regulamento de Prémio de Atividade Desportiva, pela participação dos seus atletas nas provas realizadas durante os meses de abril e maio. - -----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 2.300,00€ (dois mil e trezentos euros) ao Clube Náutico Litoral Alentejano.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0415-2021 - REDE PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS:**  
**PAGAMENTO QUOTA ANUAL**-----

----- Foi presente a Informação n.º 3328/2021, datada de 28 de junho, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que o Município de Odemira é membro da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis (RPMS) desde 2015, pagando para o efeito uma quota anual calculada em 0.011% da participação dos municípios nos impostos do estado, conforme deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07 de janeiro do corrente ano, no valor de 1.759,23€.-----

----- Consta ainda na informação supra que aquele valor foi atualizado em 2021 para 2.081,91€.-----

----- Acresce que os municípios pertencentes à RPMS estão a desenvolver o Projeto Atlas da Saúde da RPMS e, em reunião da Assembleia Intermunicipal da RPMS, realizada a 18 de dezembro de 2020, foi aprovado que, em 2021, os municípios pagariam mais 50% sobre o valor da sua quota anual para o desenvolvimento do Projeto da Saúde da RPMS, ou seja, no caso de Odemira, o valor de 1.040,96€.-----

----- Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea g) do n.º 2 do Artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do pagamento da referida quota no valor de 2.081,91€, bem como um reforço de 50% sobre o seu valor anual para desenvolvimento do Projeto Atlas da Saúde da RPMS (1.040,96€), um instrumento de diagnóstico e planeamento estratégico em saúde determinante para o trabalho futuro desta associação de municípios, totalizando o valor de 3.122,87€.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----4 - **ASSUNTO N.º 0416-2021 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CANOAGEM NO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 3284/2021, datada de 25 de junho de 2021, proveniente do Setor do Desporto, da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que a canoagem em Odemira é praticada por várias dezenas de atletas, enquadrados em três clubes, que disputam os campeonatos regionais e nacionais, e que o próprio território apresenta diferentes planos de água (Barragem, Rio e Mar) com apetência natural para a prática dessa modalidade. Refere ainda que a canoagem se constitui como uma modalidade estratégica, que pode potenciar esses recursos, quer em termos de prática desportiva competitiva quer na promoção de hábitos saudáveis. Constituir-se ainda como fator de competitividade e atratividade do território, seja pela realização de eventos de nível nacional e internacional, seja porque a canoagem permite uma fruição turística dos diferentes planos de água do concelho.-----

-----Considerando que o Clube Fluvial Odemirense, o Clube Náutico Milfontes e o Clube Náutico do Litoral Alentejano apresentaram, de forma conjunta, objetivos para a modalidade que se constituem como a base de um projeto de desenvolvimento desportivo para a modalidade e que implicam o Município de Odemira e a Federação Portuguesa de Canoagem, conforme protocolo já firmado entre município e federação, na promoção do território e da modalidade em ações de carácter regional e nacional, propõe-se tendo por base o art.º 20.º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 24.º do Regulamento de Prémio de Atividade Desportiva, e de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração supra, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.280,83€ (seis mil, duzentos e oitenta euros e oitenta e três cêntimos) ao Clube Fluvial Odemirense, de 6.640,33€ (seis mil, seiscentos e quarenta euros e trinta e três cêntimos) ao Clube Náutico do Litoral Alentejano e de 3.693,33€ (três mil,

seiscentos e noventa e três euros e trinta e três cêntimos) ao Clube Náutico de Milfontes. Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0417-2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: NOVOS PEDIDOS, NOVA DOCUMENTAÇÃO E REANÁLISES.**-----

----- Foi presente a informação n.º 3498-2021, datado de 08 de Julho de 2021, proveniente, da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos serviços de Educação 12 novos processos, 3 referentes ao Jardim de Infância e 9 referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico. Deram também entrada 27 pedidos de reanálise, 13 referentes ao Jardim de Infância e 14 referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico. Após a análise dos processos e dos pedidos de reapreciações, propõe-se a atribuição de:-----

----- - No Ensino Pré-Escolar para a refeição: 6 pedidos sem escalão atribuído, 5 pedidos de escalão A e 5 pedidos de escalão;-----

----- - No Ensino Pré-Escolar para prolongamento de horário até às 17.30h: 4 pedidos sem escalão atribuído, 5 pedidos de escalão A e 2 pedidos de escalão B;-----

----- - No Ensino Pré-escolar para prolongamento de horário até às 19h: 2 pedidos sem escalão atribuído;-----

----- - No 1º Ciclo de Ensino Básico para a refeição: 8 pedidos sem escalão atribuído, 8 pedidos de escalão A e 7 pedidos de escalão B;-----

----- As novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores encontram-se cobertos no cabimento para o efeito.-----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os n.ºs 5 e 6 Regulamento da Ação



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0418-2021 - BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE SETÚBAL: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

-----Foi presente a Informação n.º 3452/2021, datada de 06 de julho, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que no passado dia 23 de junho, o Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal dirigiu a este Município um ofício, no qual informa que desde há mais de 20 anos que o Banco Alimentar apoia instituições do concelho de Odemira, estando desde o início de 2019, e principalmente desde março de 2020, resultante do contexto pandémico, a desenvolver um esforço para aumentar a quantidade de alimentos recolhidos junto de empresas do setor alimentar, para dar resposta a todas as solicitações. ---

-----Este aumento de apoio prestado tem tido repercussões no aumento das despesas, nomeadamente na aquisição de um empilhador e um camião pesado com frio; na contratação de um motorista, no aumento da despesa com os combustíveis, no aumento da fatura de manutenção dos diversos equipamentos e no aumento da fatura energética, sendo que para além da recolha de alimentos junto das grandes superfícies duas vezes por ano, as fontes de receita do Banco Alimentar, para além do ISS, são exclusivamente fruto de donativos e apoio de autarquias locais. -----

-----Neste momento, o Banco Alimentar afirma que já não consegue continuar a aumentar o número de instituições/ pessoas sem ter mais meios financeiros para o efeito, havendo atualmente 60 instituições em lista de espera, o que representa vários milhares de pessoas a necessitar de ajuda. Nessa conformidade, vem solicitar ao Município de Odemira a

atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.750,00€, na certeza de qua a totalidade do valor será para fazer face ao acréscimo de custos com as instituições do território de Odemira.

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros) ao Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal, para fazer face ao aumento de despesa da instituição, fruto do aumento da necessidade de resposta. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0419-2021 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO:**

**AVALIAÇÃO DE CANDIDATURA** -----

----- Foi presente a Informação n.º 3444/2021, datada de 06 de julho, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foi remetida uma candidatura ao Município a solicitar a atribuição do referido Cartão. -----

----- Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas normas, foi elaborada a Informação Social, da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- - Fernando Moreira Nunes: 2.ª Reavaliação - Aprovação. -----

----- - Joana Isabel Rodrigues Nunes: 2.ª Reavaliação - Aprovação. -----

----- Considerando a análise efetuada, propõe-se que a aprovação da atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Fernando Moreira Nunes e a Joana Isabel Rodrigues Nunes, considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, bem como a aprovação da transferência de 100€ (cem euros) por cada beneficiário/a com proposta de aprovação, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13.º do Anexo ao Protocolo de





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0420-2021 - PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO CASAS BRANCAS - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE QUALIDADE DO LITORAL ALENTEJANO E COSTA VICENTINA**-----

-----Foi presente a Informação n.º 3365/2021, datada de 30 de junho de 2021, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, bem como a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Casas Brancas - Associação de Turismo de Qualidade do Litoral Alentejano e Costa Vicentina, o qual tem por objeto o alargamento do funcionamento dos Postos de Turismo do Concelho de Odemira, nomeadamente no Almogrove, Odemira, Vila Nova de Milfontes, Zambujeira do Mar e Santa Clara-a-Velha.-----

-----Consta ainda na supracitada informação que a presente proposta tem por fundamento o papel dos Postos de Turismo no que se refere ao acolhimento e apoio informativo que prestam ao visitante, bem como a elevada procura turística sentida em particular nos meses de verão, verificando-se a necessidade de alargar os dias e horários de funcionamento, nessa época específica.-----

-----Tendo em conta que existe uma associação do setor com disponibilidade de recursos humanos próprios para assegurar e apoiar, de forma sazonal, estes equipamentos municipais, propõe-se nos termos das alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração supra, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros), bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido documento em representação do Município de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0422-2021 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

----- Foi presente a informação n.º 3557-2021, datada de 12 de julho de 2021, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foram remetidas ao Município duas candidaturas a solicitar a atribuição do referido Cartão.-----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4.º do Regulamento supracitado foram elaborados os respetivos relatórios, dos quais resulta a seguinte proposta: -----

----- - Júlia Maria de Campos Guerreiro Silva: Renovação - Indeferimento; -----

----- - Maria Jesus Nobre Silva: Novo - Indeferimento. -----

----- Considerando que as munícipes não reúnem os requisitos fixados no artigo 4º do supracitado Regulamento, que foram oficiadas e lhe foi comunicada a deliberação de intenção de indeferir a pretensão tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 20 de maio, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte das interessadas, propõe-se a aprovação do indeferimento de atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Júlia Maria de Campos Guerreiro Silva e à Senhora Maria Jesus Nobre Silva.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta minutos do dia quinze de julho de dois mil e vinte e um. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, \_\_\_\_\_, Técnica Superior  
a subscrevi.-----

## **ÍNDICE**

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----</b>	<b>2</b>
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----</b>	<b>2</b>
<b>2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----</b>	<b>7</b>
<b>2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----</b>	<b>7</b>
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----</b>	<b>7</b>
<b>2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----</b>	<b>36</b>
<b>2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----</b>	<b>37</b>
<b>2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----</b>	<b>40</b>
<b>2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----</b>	<b>64</b>
<b>2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----</b>	<b>66</b>